



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 10 de novembro de 2024, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 21 de novembro de 2024, confere o título de
Médica

Isadora Garcia Paz,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 03 de agosto de 1999, RG 110102135/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 21 de novembro de 2024.

Selma Maria de Jesus Lopes

Selma Maria de Jesus Lopes
Reitora

Assinatura matricada por meio de aplicativo CIP Brasil

Isadora Garcia Paz
Diplomada

Código de Verificação: 2196 2196 110102135/SESP-PR/2024/110102135/SESP-PR/2024/110102135/SESP-PR

Universidade Cesumar - Unicesumar
Marinópolis - CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINÓPOLIS LTDA
CNPJ: 19.282.617/0001-98
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO
Acreditado pela Portaria nº 989 de 06/09/2017, publicada no D.O.U nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 06/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá-PR
Departamento de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 2712789
Resolução nº 279308/2024 nas letras do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 21 de novembro de 2024

Erica Rodrigues Carloti Pereira
ERICA RODRIGUES CARLOTI PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos
Delegação da Reitora nº 018/2024

Handwritten signature and initials



**UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR**

Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020.

Para fins de aferição da conformidade do diploma digital emitido a aluna **ISADORA GARCIA PAZ**, RA: **1910411-2**, RG **110102135 SESP** e CPF **102.415.219-71**, a qual concluiu o curso **GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, em **10/11/2024**, afirmamos que o documento emitido com o código de validação citado abaixo, seguiu os parâmetros estabelecidos na Portaria 330 publicada em Diário Oficial da União em 5 de abril de 2018 que estabelece os padrões para emissão e registro de diplomas digitais.

Adicionalmente, tomando por base as disposições da Medida Provisória 2.200-2, salientamos que, as assinaturas utilizadas no referido diploma foram inseridas a partir de certificados digitais emitidos pela ICP - Brasil, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica ao diploma da aluna citada.

Orientamos que, para consulta do status do diploma, o qual na referida data encontra-se como **ATIVO**, a utilização do sítio eletrônico <https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/> ou o acesso por meio do QR Code contido no verso da representação visual do diploma digital.

Código de validação:

1196.1196.1fe9a6d33bc5bdfb29c5bd95e622f9a2e097090c059a5ec1a84167fb33fcad7f

Maringá, 26 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Diretora de Serviços Acadêmicos



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 188104022025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ISADORA GARCIA PAZ**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JIOVANI PAZINI PAZ e RITA EDILAINE MARQUES GARCIA, nascido(a) aos 03/08/1999, natural de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CI 110102135 SESP PR, CPF 102.415.219-71.

Esta certidão foi expedida em **09/01/2025** às **10:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 188104022025.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR CATEGORIA DE REGISTRO DE MÉDICO		CPF 102.414.219-71	REGISTRO FEDERAL 110102135/SESP-PR
NOME GADERS GARCIA PAZ	CNPJ 37792/99	TIPO DE ALIQUOTAS 117432870639	VÁLIDA 0404
ALIQUOTA PIS EDILANE MARGUES GARGA		DATA DE NASCIMENTO 03/06/1999	DATA 147
JUVENIL JOVIANI PAZINI PAZ		NACIONALIDADE Santa Teresinha de Itaipu-PR	
DATA DE EMISSÃO 02/12/2024	USA	LOCAL E DATA DE EXPIRAÇÃO CURITIBA - PR - 02/12/2024	

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid



Handwritten signature in blue ink



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.775.172/0001-20, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, nº 280, Sala 02, Bairro: Centro, na cidade de Inácio Martins, no estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.199.411-9, expedida pela SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 061.622.379-07, **residente e domiciliada no município de Palmeira, Estado do Paraná.**

CONTRATADO

ISADORA GARCIA PAZ, natural de **Santa Terezinha de Itaipu/PR**, exerce a função de **médica**, portadora do Registro Geral de Nº 11.010.213-5, inscrita no CPF sob Nº: 102.415.219-71 e Registro Profissional Nº **57.752/PR**. Residente e domiciliada na Av. das Orquídeas, 976, no município de Sant Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, CEP: 85875-000, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª.

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS EM GERAL.



OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª.

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser efetuado.

Cláusula 3ª.

O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sexta.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª.

É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª.

O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal ao CONTRATANTE, mediante pagamento da prestação de serviços médicos.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª.

O presente serviço será remunerado pela quantia de **R\$ 1.100,00** a cada 12h de plantão, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em cheque nominal, ou mediante

transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Parágrafo primeiro



No valor acima mencionado não estão descontados os valores pagos com impostos e demais despesas, sendo este valor repassado por hora efetivamente trabalhada na execução de plantão médico.

Parágrafo segundo

Caberá ao CONTRATADO o pagamento dos impostos e demais despesas, conforme legislação vigente.

DO INADIMPLENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª.

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Cláusula 8ª.

No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que avisada previamente por escrito, no prazo de trinta dias, EXCETO, quando ocorrer falta grave, NOTIFICAÇÃO da PREFEITURA, pedindo a exclusão ou substituição do profissional, nestes casos a rescisão pode ocorrer unilateralmente em até 24 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o contratado queira rescindir o referido contrato ele deverá indicar outro profissional para prestar o referido serviço, em um prazo de 15 (quinze) dias, por se tratar de serviço de URGENCIA e EMERGENCIA.

**Cláusula 10ª.**

Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requirite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvida, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª.

Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

Cláusula 12ª

A rescisão pode se dar a qualquer tempo pelo CONTRATADO, por motivo de falta grave, descumprimento das cláusulas contratuais ou a pedido da Prefeitura, por meio de NOTIFICAÇÃO.

DO PRAZO**Cláusula 13ª.**

O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço por um período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, se renovando automaticamente por 30 dias, desde que não haja previa comunicação de ambos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS**Cláusula 14ª.**

Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contrarantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.



Cláusula 15ª.

Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Irati, no estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, as quais assinam o presente contrato.

IRATI, 17 de dezembro de 2024.

FABIANI RAMOS BACH
 CZLUSNIAK:06162237
 907

Assinado de forma digital
 por FABIANI RAMOS BACH
 CZLUSNIAK:06162237907
 Data: 2025.01.10 11:15:03
 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
 ISADORA GARCIA PAZ
 Data: 10/01/2025 10:49:06-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**INVICTUS GESTÃO
 EM SAÚDE S/S LTDA**

ISADORA GARCIA PAZ

Contratante

Contratado

Testemunhas:

NOME LEGÍVEL: _____

CPF: _____ R.G: _____

Assinatura: _____

NOME LEGÍVEL: _____

CPF: _____ R.G: _____

Assinatura: _____

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
 CNPJ 26.775.172/0001-20 RUA BARÃO DO RIO
 BRANCO, Nº280, SALA 02, CENTRO, INÁCIO MARTINS
 - PR TELEFONE: (42)999952573

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa Invictus Gestão em Saúde S/S Ltda, CNPJ Nº 26.775.172/0001-20, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 280, Sala 02, bairro: Centro, CEP: 85.155-000, Município de Inácio Martins, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **CREDENCIAMENTO** em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

FABIANI RAMOS Assinado de forma digital
BACH por FABIANI RAMOS
CZLUSNIAK:0616 RACH
2237907 CZLUSNIAK:06162237907
Dados: 2025.01.08
15:48:01 -03'00'

Inácio Martins/PR, 08 de janeiro de 2025.

Fabiani Ramos Bach Czlusniak
Sócia-administradora
CPF/MF: 061.622.379-07
RG: 9.199.411-9 SESP/PR



26.775.172/0001-20
INVICTUS GESTÃO EM
SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280,
Sala 02 Bairro: Centro
Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 16:26) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.775.172/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.D16A.1965.0394 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 16:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.622.379-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.D1B1.A2B7.4465 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA

CPF/CNPJ: 26.775.172/0001-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:28:40 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YabFWKqijtgrDC6A3U2A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**

CPF/CNPJ: **061.622.379-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:29:03 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: itJ1962cC9vUDSDjVWx3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 16:31:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ: 26.775.172/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

l q

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

A empresa Invictus Gestão em Saúde S/S Ltda, CNPJ Nº 26.775.172/0001-20 por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que **não foi declarada inidônea e nem suspensa temporariamente** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Inácio Martins/PR, 08 de janeiro de 2025.

FABIANI RAMOS
BACH
CZLUSNIAK-06162
237907

Assinado de forma digital
por FABIANI RAMOS BACH
CZLUSNIAK-0616237907
Dados: 2025.01.08
15:51:08 -03'00'

Fabiani Ramos Bach Czlusniak
Sócia-administradora
CPF/MF: 061.622.379-07
RG: 9.199.411-9 SESP/PR

26.775.172/0001-20
INVICTUS GESTÃO EM
SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280,
Sala 02 Bairro: Centro
Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR

Correios
PESO (kg) 0,388
Recebedor
Assinatura
Documento

SE

X AR MP

OY 19220804 1 BR



DESTINATÁRIO

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
CREDENCIAMENTO: Nº 5/2024
NOME DA EMPRESA LICITANTE: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA.
CNPJ: 26.775.172/0001-20.
USUFRUI DA LEI 123/2006 () SIM (X) NÃO
E-MAIL: invictus.saude2022@gmail.com
TELEFONE: (42)32521687
NOME DO CONTATO: FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MENEZES, 100
BAIRRO: CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA - PR
CEP: 86.250-000

1548

**ANEXO II MODELO DA PROPOSTA DE ADESÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

CONTATO:

TELEFONE: 041-98803-1726

E-mail: realmed2018@gmail.com

ENDEREÇO: RUA JOINVILLE – Nº 2334 BAIRRO: SÃO PEDRO

CIDADE: SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR CEP: 83.005-550

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A empresa REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, nº 2334, Bairro São Pedro, CEP 83005-520, São José dos Pinhais/PR, declara que o Sr. Victor Hugo Pereira, portador do CPF nº 074.813.349-60, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente CREDENCIAMENTO para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de	3.036,00	HR	113,08	343.310,88



		segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).				
2	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	2.664,00	HR	119,98	319.626,72
3	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	3.036,00	HR	113,50	344.586,00
TOTAL						1.007.523,60

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

LOTE	NOME	CRM/PR	CPF
01	Eduardo Coelho e Guimaro	56000	377.178.918-40
02	Piero Victor Deki Serur	38322	080.602.279-55
03	Jaqueline telles	53296	104.498.529-11

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento. Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

São José dos Pinhais, 08 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO PEREIRA:0748
 1334960

VICTOR HUGO PEREIRA
 CPF 074.813.349-60
 SOCIO ADMINISTRADOR



**ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÕES CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024**

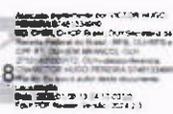
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, nº 2334, Bairro São Pedro, CEP 83005-520, São José dos Pinhais/PR, declara que o Sr. Victor Hugo Pereira, portador do CPF nº 074.813.349-60.), através do representante legal acima qualificado, DECLARA QUE:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São José dos Pinhais, 08 de janeiro de 2025.

VICTOR
HUGO
PEREIRA:0748
1334960



VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074 813 349-60
SOCIO ADMINISTRADOR



ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA ME/EPP
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE
Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, nº 2334, Bairro São Pedro, CEP 83005-520, São José dos Pinhais/PR, declara que o Sr. Victor Hugo Pereira, portador do CPF nº 074.813.349-60, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado Edital de CREDENCIAMENTO em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização deste CREDENCIAMENTO, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

São José dos Pinhais, 08 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO
PEREIRA:0748133
4960

VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024**

A empresa REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36 por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea e nem suspensa temporariamente para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

São José dos Pinhais, 08 de janeiro de 2025.

VICTOR
HUGO
PEREIRA:07
481334960
VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR

Assinado eletronicamente por VICTOR HUGO PEREIRA em 08/01/2025 às 10:25:00. O documento foi assinado em nome de VICTOR HUGO PEREIRA, CPF 074.813.349-60, em nome da Real Saúde Gestão Médica Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36, com o propósito de declarar a idoneidade e não suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações. Assinatura: VICTOR HUGO PEREIRA, CPF 074.813.349-60. Data: 08/01/2025 às 10:25:00. Total de páginas: 01/01.

P P

ADRIANO LIEBL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR nº 53250, CPF nº 081.995.529-99, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648, apt 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-184, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/04/1998, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 50019, CPF nº 097.291.249-57, residente e domiciliada na Rua Belém, 322, Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80.035-170, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, nº do CPF 078.749.119-54, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48212, residente e domiciliada Rua Pedro Gusso, 12, APT 1202, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.050-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46165, do CPF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA MATOS ALMEIDA, Brasileira, maior, solteira, nascida em 07/05/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53607, do CPF 092.090.449-16, residente e domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, 842, Lindoia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/01/1984, médico devidamente inscrito no CRM/PR 45882, inscrito no CPF sob nº 340.282.468-06, residente na Rua Augusto Renoir, 293, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE DANIEL DIJKSTRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/08/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48534, inscrito no CPF sob nº 054.260.729-81, residente na Rua Governador Agamenon Magalhães, 145, Apt 603, Bloco A, 5º Andar, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-510, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41884, inscrito no CPF sob nº 072.765.159-58, residente na Rua Pinha, 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 50280, inscrito no CPF sob nº 098.134.599-99, residente na Rua Major Claro Américo Guimarães, 295, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARIADNE NATALIA MILEO MIRANDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51259, nº do CPF 996.716.622-34, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2224, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/SP 235338, nº do CPF 047.524.371-47, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Gatto, 134, Cdhu, Guapiara/ SP, CEP 18.310-000 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BARBARA BORGES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51625, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-060 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BELISA BRUNOW VENTURA BIAVATTI, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236054, nº do CPF 096.087.139-00, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2430, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-030 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47938, nº do CPF 129.979.676-19, residente e domiciliada na Rua Pasteur, 615, Apt 34, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250-080 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNNO SCROK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46727, nº do CPF 088.994.559-45, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP: 83.403-525, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CARDOSO SIMAO, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/08/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47934, CPF nº 083.613.259-99, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 281, Apt 304, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CAVALI MOCCI, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53515, CPF nº 053.677.849-33, residente e domiciliada na Rua Affonso Reffo, 104, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-525, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA GURGEL DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/04/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49004, inscrita no CPF sob nº 124.043.176-79, residente e domiciliada na Rua Voluntarios Da Patria. 1175. APT 705. Centro. São José



ADRIANO LIEBL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR nº 53250, CPF nº 081.995.529-99, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648, apt 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-184, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/04/1998, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 50019, CPF nº 097.291.249-57, residente e domiciliada na Rua Belém, 322, Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80.035-170, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, nº do CPF 078.749.119-54, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48212, residente e domiciliada Rua Pedro Gusso, 12, APT 1202, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.050-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46165, do CPF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA MATOS ALMEIDA, Brasileira, maior, solteira, nascida em 07/05/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53607, do CPF 092.090.449-16, residente e domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, 842, Lindoia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/01/1984, médico devidamente inscrito no CRM/PR 45882, inscrito no CPF sob nº 340.282.468-06, residente na Rua Augusto Renoir, 293, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE DANIEL DIJKSTRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/08/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48534, inscrito no CPF sob nº 054.260.729-81, residente na Rua Governador Agamenon Magalhães, 145, Apt 603, Bloco A, 5º Andar, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-510, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41884, inscrito no CPF sob nº 072.765.159-58, residente na Rua Pinha, 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 50280, inscrito no CPF sob nº 098.134.599-99, residente na Rua Major Claro Américo Guimarães, 295, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARIADNE NATALIA MILEO MIRANDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51259, nº do CPF 996.716.622-34, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2224, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/SP 235338, nº do CPF 047.524.371-47, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Gatto, 134, Cdhu, Guapiara/ SP, CEP 18.310-000 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BARBARA BORGES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51625, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-060 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BELISA BRUNOW VENTURA BIAVATTI, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236054, nº do CPF 096.087.139-00, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2430, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-030 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47938, nº do CPF 129.979.676-19, residente e domiciliada na Rua Pasteur, 615, Apt 34, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250-080 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNNO SCROK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46727, nº do CPF 088.994.559-45, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP: 83.403-525, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CARDOSO SIMAO, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/08/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47934, CPF nº 083.613.259-99, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 281, Apt 304, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CAVALI MOCCI, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53515, CPF nº 053.677.849-33, residente e domiciliada na Rua Affonso Reffo, 104, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-525, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA GURGEL DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/04/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49004, inscrita no CPF sob nº 124.043.176-79, residente e domiciliada na Rua Voluntarios Da Patria, 1175, APT 705, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP:83005020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA QUOOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47627, inscrita no CPF sob nº 099.941.589-10, residente e domiciliada na Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1316, Casa 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.010-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA RAMOS POLONIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/03/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49840, CPF nº 108.437.739-01, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inacio de Souza, 401, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.035-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILLE KNAUT NIEHUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/10/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53164, CPF nº 101.230.589-96, residente e domiciliado na Rua João Geara, 127, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47948, CPF nº 088.572.679-03, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90463110, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, 3001, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1982, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46235, CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na Rodovia BR-116, 15480, Bloco 1, Apt 202, Xaxim, Curitiba/PR, CEP:81690200, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIEL CERIBELI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1991, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48431, nº do CPF 413.205.378-47, residente e domiciliado Rua João Gbur, 161, Bloco 1, Apt 3, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82.640-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIEL MOURA SAURA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/08/1991, médico devidamente inscrito no CRM/PR 39394, CPF nº 058.052.399-30, residente e domiciliado na Rua Pedro Collere, 180, Apt 603 B, Villa Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-320, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELA BRANCO ANDREATTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/02/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49944, CPF nº 045.614.461-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1244, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.250-060, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANTE GERMANO MOUSQUER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/11/1977, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 38099, CPF nº 256.674.518-83, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 2121, Apt 31, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAVI JAMES DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/07/1984, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46874, CPF nº 076.459.486-98, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apt 104, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80.040-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO ANTONIO ROSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/08/1995, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53415, CPF nº 091.547.729-74, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 3666, Apt 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.250-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO HEIDI KOGA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/06/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53233, inscrito no CPF sob nº 106.175.999-71, Avenida Visconde de Guarapuava, 3554, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47898, inscrita no CPF sob nº 046.065.399-76,

residente na Rua Pedro Foggiatto, 762, casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIEL MARCOS RECKZIEGEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/11/1971, médico devidamente inscrito no CRM/PR 18556, inscrito no CPF sob nº 877.635.409-15, residente na Rua Deputado Arnaldo Faivro Busato, 3426, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP:83.045-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELOISA GABRIELA LINKE, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48055 nº do CPF 006.307.509-12, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 296, apto 303, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FELIPE BECKER MANTOVANI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR 40255, nº do CPF 083.649.229-39, residente e domiciliado Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, Apt 408 A, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.210-390, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA GONSALVES KUSTER, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/11/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49964, CPF nº 070.053.119-06, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 3845, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/09/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52848, CPF nº 432.990.588-43, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2671, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GABRIEL DE PAULA ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/08/1998, médico, Carteira Nacional de Habilitação 06813722310 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 102.566.469-88, Rua Jovino do Rosário, 1790, Apto 1202, Cond. Garden Sevilha Ed, Bloco Torre 2, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.560-435, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GHIASLAINE CARRASCO PEREZ, Boliviana, maior, casada, nascida em 14/05/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 189538, nº do CPF 700.728.182-63, residente e domiciliada na Rua Kioto, 35, Jardim Sol Nascente, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA MITIE BANSHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/03/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53190, CPF nº 114.145.979-59, portadora da Carteira de identidade RG nº 137670810, residente e domiciliada na Rua Doutor Simão Kossobudski, 201, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.580-250, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA SCORSIN VIEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/02/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51107, nº do CPF 100.616.299-28, residente e domiciliada na Rua Izidoro Langa,159, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82.310-349, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

P
Ed

GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/10/1997, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49957, CPF nº 095.725.349-47, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1748, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GUSTAVO LUIS PADILHA MAYER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/02/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 51717, inscrito no CPF sob n 072.013.909-02, residente e domiciliado na Rua Dom Orione, 1674, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.330-060, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 38364, inscrita no CPF sob n 052.892.529-67, residente e domiciliada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 273, Apt 15, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HUDSON FAMELI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1977, médico devidamente inscrito no CRM/PR 19619, inscrita no CPF sob nº 023.086.369-80, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1471, Apt 141, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IAN FONSECA BORTOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/10/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47085, inscrito no CPF sob nº 056.549.859-22, residente na Rua Costa Rica, 365, APT 0301 Bloco 3, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP:82510180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/06/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48606, CPF nº 045.703.569-23, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 250, Centro, Contenda/PR, CEP: 83.730-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELE MUELLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48948, CPF nº 006.267.849-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4425241, residente e domiciliada na Travessa Bom Sucesso, 76, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-070, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IVAN MAURICIO BATSCHKE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/01/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 49590, inscrita no CPF sob nº 011.250.909-60, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 5097, Vila Gaucha, Almas/TO, CEP:85.960-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JANAINA DAIANE SZEMBERG, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53473, nº do CPF 094.182.829-84, residente e domiciliada na Avenida Iguçu, nº409, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JEFFERSON WRUBLACK CUBA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 50036, nº do CPF 075.661.549-66, residente e domiciliado na Rua Governador Agamenon Magalhães, 350, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:

80.050-510, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JHAMYSON GALVAO CABRAL, brasileiro, maior, casado, nascido em 21/08/1991, médico devidamente inscrito no CRM/MA 9106, nº do CPF 031.503.853-50, residente e domiciliado na Rua Ceará, 1591, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65.907-090, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PAULO ZATTAR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1993, médico devidamente inscrito no CRM/SC 26602, nº do CPF 092.760.299-74, residente e domiciliado na Rua Marina Frutuoso, 67, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.251-500, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/02/1998, médico, devidamente inscrita no RG nº 156506672 SSP-SP, nº do CPF 076.130.455-01, residente e domiciliado na Avenida Ataulfo de Paiva, 443, Apt 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.440-032, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PEDRO PENTEADO BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 44981, nº do CPF 090.388.469-08, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 1936, Apt 905, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VITOR VAZ LEITAO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/03/1999, médico devidamente inscrito no CRM/SP 239582, nº do CPF 096.439.579-77, residente e domiciliado na Rua Tranquillo Prospero, 129, Jardim Santa Genebra II (Barao, Campinas/SP, CEP: 13.084-778, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSIANE BREHM, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/01/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53170, nº do CPF 100.078.019-80, residente e domiciliada Rua Acre, 874, Apt 08, Boneca do Iguacu, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/07/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48210, nº do CPF 137.095.797-16, residente e domiciliada na Rua Magdalena de Almeida, nº224, bairro Capão Raso, CEP 81.130-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/02/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48200, nº do CPF 081.241.959-60, residente e domiciliada na Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.925-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50017, CPF/MF nº 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, 83430-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, médica portadora da cédula de identidade 152098960 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 947.870.932-15, residente e domiciliada na Rua Abóbora, 76, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81550-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KRISSIA CAMILE COSTA UNGER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/04/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51078, nº do CPF 093.170.759-59, residente e domiciliada na Rua Arthur Schopenhauer, nº598, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-205, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LARISSA DE ANDRADE LIMA BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51106, nº do CPF 099.112.909-13, residente e domiciliada na Rua Ayrton Greiffo, 429, Campo Cumprido, Curitiba/PR, CEP: 81.230-178, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1969, médico devidamente inscrito no CRM/PR 39436, nº do CPF 682.421.159-15, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Gonçalves, 1594, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.620-250, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO MARTELLO LOBO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/08/1998, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 128031430 SESP-PR, nº do CPF 087.187.669-86, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, 900, Apt 605, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84031-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETICIA DUTRA FROSE, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46328, inscrita no CPF sob nº 051.193.909-43, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, Apt 1101, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52628, CPF nº 136.288.086-85, portadora da Carteira de identidade RG nº MG16288814, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 810, APT 403 Bloco 5, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80050510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/11/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48050, inscrita no CPF sob nº 059.300.539-28, residente e domiciliada na Rua Guilherme Batistela, 984, Centro, Terra Rica/PR, CEP 87.890-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUANA HANTEQUESTT DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/11/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47858, inscrita no CPF sob nº 062.608.199-86, residente e domiciliada na Rua Major Vicente de Castro, 2020, Apt 02 Torre A, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1563

Página 8 de 70

LUCAS SILVA RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/08/1993, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48977, CPF nº 045.063.991-61, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, 237, Apt 214, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80.210-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCIENE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1972, empresária, devidamente inscrita na Carteira Nacional de Habilitação 04171258709 DETRAN/PR, CPF nº 855.939.749-34, residente e domiciliado na Avenida Frei Rui Guido Depine, 610, Jardim Esmeralda, Piraquara/PR, CEP: 83.301-390, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MANOELLE RISNEI WATANABE, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50352, nº do CPF 100.069.579-43, residente e domiciliada na Rua Mario Gomes Cezar, 1146, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.150-313, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 50266, CPF nº 089.641.749-25, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 500, Apt 1405, Centro, Curitiba/PR, CEP:80.420-080, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/01/1981, médica, inscrita na Carteira Nacional de Habilitação 03734797375 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 042.424.589-24, residente e domiciliada na Rua João Sebastião, 70, Casa 3, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-240, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/09/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49936, inscrita no CPF sob nº 060.832.419-10, residente e domiciliada na Rua Professor Wenceslau Muniz, 1288, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-210, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUCIA PRETTO, maior, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1964, médica devidamente inscrita no CRM/PR 13498, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto. 601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP:80320- 040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARILIA CAMPOS CAMARGO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 22/02/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50685, nº do CPF 027.409.141-05, residente e domiciliada na Rodovia BR-376, 25460, lote 40, km 624, Condomínio Villagio Haras Bom Pastor, CEP 83.115- 004 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARINA PAZINI BOMEDIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48005, nº do CPF 456.192.458-29, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 122, Apt 502, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-510, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATEUS ROCCO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/09/1999, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 109911330 SSP-PR, CPF nº 064.504.769-40, residente e

domiciliado na Rua Julio Rocco, 700, Campina, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.015-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KLINGER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/02/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 49960, nº do CPF 112.210.579-79, residente e domiciliado Rua Brasília Itiberê, 4270, Apt 301, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS MOREIRA ANGELO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 82130942 SSP-PR, CPF nº 105.969.629-08, residente e domiciliado na Rua Rio Pelotas, 1110, Casa 04, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP:82.840-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS VINICIUS PONTEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/03/1997, médico, devidamente inscrita no CRM/PR 50425, nº do CPF 089.426.059-66, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1648, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-184, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48330, nº do CPF 108.159.329-60, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Apt 02; Bloco D22, Centro, Campo Comprido/PR, CEP 81.230-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAYLA CRISTINE DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49909, nº do CPF 076.436.829-09, residente e domiciliada na Rua Avenida Silva Jardim, 1364, Apt 1108, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.250-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MILENA CHOCIAI LITTIERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/11/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48165, CPF nº 06433134947, portadora da Carteira de identidade RG nº 83072741, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2346, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NADINNE MARIA MACETTI, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/11/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51038, nº do CPF 078.962.939-94, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 695, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-130, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATACIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/02/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48637, nº do CPF 046.140.921-60, residente e domiciliada na Rua Alderico Bandeira de Lima, 1393, Apt 04, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLLE LOUISE GONCALVES SOUZA E SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/05/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51490, nº do CPF 171.457.467-94,

residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2820, Andar 02; Sala 201, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA MIZUNO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/01/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 36991, CPF nº 079.580.939-50, residente e domiciliada na Rua Arapongas, 1325, São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-200, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52010, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, 83.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

POLYANA MONIQUE DOS SANTOS, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/08/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51444, CPF nº 108.423.759-88, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 5190, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-350, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PRISCILA MUNHOZ DA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49735, CPF nº 436.600.198-52, portadora da Carteira de identidade RG nº 9953894-5, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, 2220, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49939, CPF nº 077.060.429-36, residente e domiciliada na Avenida Candido Hartmann, 2059, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP 80.710-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53169, CPF nº 096.023.689-93, portadora da Carteira de identidade RG nº 108644389, residente e domiciliada na Rua Jóquei Clube, 437, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAMON COLOMBO PIROLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/06/1994, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 50294, CPF nº 092.129.339-98, residente e domiciliado na Rua Scharfemberg de Quadros, 712, Casa 07, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYANE CAMILE GOUDARD, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53227, CPF nº 092.918.189-17, portadora da Carteira de identidade RG nº 124492327, residente e domiciliada na Rua Scharfemberg de Quadros, 800, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47197, nº do CPF 036.485.361-17, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, APT 52 Bloco H, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP:80430150, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

ROBERTA FORNASIER, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51672, CPF nº 439.460.948-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.380.390-9, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO CASAGRANDE FAUST, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53181, nº do CPF 078.901.559-56, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 4897, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROQUE FARIAS JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/12/1995, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53501, nº do CPF 092.362.779-00, residente e domiciliado na Rua Andira, 975, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.880-360, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

SUANI MARTINS DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1995, médica, portadora da cédula de identidade RG: 144174283 SESP-PR, nº do CPF 086.159.649-80, residente e domiciliada na Rua Portugal, 410, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAIS CRISTINA RECHE, brasileira, maior, casada comunhão parcial, nascida em 20/09/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 38498, CPF nº 078.108.629-95, residente e domiciliada na Rua Domingos Cordeiro, 1100, Apt 5, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83.601-120, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THAIS FERRAZ SIMOES, brasileira, maior, solteira, nascido em 22/02/1993, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49941, nº do CPF 114.541.086-30, residente e domiciliado na Avenida dos Estados, 539, Água verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG: 9.816.272-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Raphael Papa, 552, CASA 11, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190.

VICTOR TYOAN TAMINATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/09/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49253, devidamente inscrito no CPF nº 406.110.148-07, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, 600, STELLA MARIS, Andradina/SP, CEP: 16901160, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS MAKSOD MEDEIROS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53191, nº do CPF 050.485.231-05, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 4326, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VIRGINIA XAVIER WRUBLEVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/10/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52839, nº do CPF 096.556.969-10, residente e domiciliada na Rua João Dranka, 100, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-530, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA BEVERVANSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/07/1997, médica,

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

devidamente inscrita no CRM/PR 50253, nº do CPF 087.257.389-33, residente e domiciliada na Rua Doutor Joaquim Ignacio Silveira da Motta, 170, Casa 2, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.520-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/06/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46162, nº do CPF 327.266.718-02, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, 1330, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ZULEIKY LEON RUIZ, cubana, maior, solteira, nascida em 26/12/1980, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49502, nº do CPF 067.851.441-08, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 2197, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.829-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº 25.126.895/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, e constituída uma filial instala na Rua Pedro Nolasco Silva, 421, Santa Barbara, Apiaí, São Paulo – CEP: 18.320-000 com o mesmo ramo de exploração, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na Sociedade os abaixo qualificados:

AGDA LUANA MURAROTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/06/1996, médica, CPF nº 099.135.379-08, portadora da Carteira de Identidade RG nº 123664760, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, apt 107 bloco 3, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.312-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 05/07/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49482, CPF nº 044.988.373-63, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746, apt 11, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS, cubano, maior, divorciado, nascido em 12/08/1982, médico, devidamente inscrita no CRM/SP 235606, CPF nº 067.546.181-24, RNM: G006231-8, residente e domiciliada na Rua Victorio Pedroso da Mota, 71, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP, CEP: 11.955-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54866, CPF nº 114.163.599-23, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 2012, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALLAN DO AMARAL E CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/02/1980,

médico, devidamente inscrito no CRM/PR 29811, CPF nº 045.170.336-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Jose Lobo, 289, apt 501, Oceania, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-340, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA BEATRIZ BOMFATI, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/06/1998, médica, CPF nº 110.743.079-84, portadora da Carteira de Identidade RG nº 138987280, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2204, apt 1303, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/2001, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54716, CPF nº 089.801.999-02, residente e domiciliada na Rua dos Palotinos, 313, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/01/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54560, do CPF 061.946.449-66, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Julio Kumm, 619, apt 802, Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, CEP: 88.306-823, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55150, do CPF 130.621.516-17, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 2100, apt 42 bloco a6, Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.320-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE, Brasileira, maior, solteira, nascida em 10/05/1999, médica, devidamente inscrita no RG - 95529798, do CPF 096.691.559-32, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 150, apt 12, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-345, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRESSA TOMPOROWSKI, brasileira, maior, divorciado, nascida em 13/08/1984, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56309, nº do CPF 009.119.899-27, residente e domiciliada na Rua Lothario Boutin, 220, apt 504 banca 24, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-522 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/06/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 44446, nº do CPF 073.273.399-57, residente e domiciliada na Rua Maringa, 1320, apt 44, Caioba, Matinhos/PR, CEP: 83.260-000 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50052, nº do CPF 098.735.149-45, residente e domiciliado na Rua Maceio, 300, apt 7, Centro, Ortigueira/PR, CEP: 84.350-000 devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNULFO CASTANET BATISTA, cubano, maior, solteiro, nascido em 05/01/1970, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56147, nº do CPF 065.596.821-02, RNE: V971214-U, residente e domiciliado na Rua Austria, 898, casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.823-098 devidamente representado neste ato pelo seu procurador

VICTOR HUGO PEREIRA.

AURO EDER PEREIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/09/1962, médico devidamente inscrito no CRM/PR 14330, nº do CPF 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 240, Bigorrrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-150 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

BERNARDO ROCHA GARCIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/07/1988, médico devidamente inscrito no CRM/RS 48970, nº do CPF 021.105.730-40, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nilo Pecanha, 3361, apt 406 bloco 2, Chacara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-001, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

BRUNA LEITE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/06/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236485, inscrita no CPF sob nº 058.582.541-60, residente e domiciliada na Rua Joao Ribeiro Gatto, 134, Sao Jose, Guapiara/SP, CEP: 18.310-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

CIBELE LEITE MARSURA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/02/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54388, CPF nº 053.749.571-12, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, apt 102, Bigorrrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56048, CPF nº 030.254.682-03, residente e domiciliada na Rua Goncalves Dias, 656, apt 21, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-340, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ, brasileiro, maior, casado, Separação de Bens, nascido em 09/12/1968, médico devidamente inscrito no CRM/PR 13583, CPF nº 700.376.719-87, residente e domiciliado na Rua Capitao Leonidas Marques, 893, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.540-470, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

DANIELLY ANDRESSA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55748, CPF nº 050.777.841-32, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 531, Apt 105, Curitiba, CEP 80060-205, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 13/08/1978, médico devidamente inscrito no CRM/PR 52781, inscrita no CPF sob nº 066.005.801-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 163, São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46200, nº do CPF 049.073.519-33, residente e domiciliado Rua Goias, 460, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA.**

EDUARDO RAFAEL TASSINAR, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/11/1996, médico, devidamente inscrito no RG - 129062711, nº do CPF 101.417.799-50, residente e

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA****CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36****NIRE: 412.0841517-7**

domiciliado Rua Rene Descartes, 46, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELAINE CRISTINA DA FONSECA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/06/1978, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53992, CPF nº 009.946.176-58, residente e domiciliada na Rua Francisco Derosso, 375, Apt 22 Bloco 5a, Xaxim, Curitiba/PR. CEP: 81.710-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, maior, casada, nascida em 03/07/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43988, CPF nº 654.751.003-49, residente e domiciliada na Rua Comandante Didio Costa, 1178, Estradinha, Paraná, Paranaguá/PR. CEP: 83206-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELISA KLUG HANSEN, Brasileira, maior, solteira, nascida em 01/03/2000, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56214, do CPF 078.175.569-70, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1794, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERICA DE SOUZA PILAN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/08/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45434, nº do CPF 064.142.669-06, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 534, Apt 1404, Zona 07, Maringá/Pr, CEP 87.030-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERNESTO RAMIREZ NUNEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 08/10/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55991, nº do CPF 802.123.599-32, RNM: F521992-K, residente e domiciliado Rua Aristides Teixeira, 135, Centro Cívico, Curitiba/Pr, CEP 80.530-110, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/01/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 30292, nº do CPF 042.091.319-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Zaramella, 1615, Colonia Rio Grande, São José Dos Pinhais/Pr, CEP 83.025-590, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA BELEN ETCHEPARE, argentina, maior, solteira, nascida em 01/07/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53604, CPF nº 082.739.731-31, RNM G351099-U, residente e domiciliada na Rua Da Lapa, 183, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/05/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 56300, CPF nº 070.333.329-12, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 879, Anexo 14, Água Verde/PR, CEP 80610-040, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA ESTEVAM DE AVILA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/09/1996, médica, devidamente inscrita no RG nº133627030, CPF nº 098.793.939-45, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1807, apt 401, Juveve, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/12/1992,

médico devidamente inscrito no CRM/RS 44224, CPF nº 017.318.170-88, residente e domiciliado na
Rua Elizeu Di Bernardi, 484, Campinas, São José/Sc, CEP 88101-050, devidamente
representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANZ KOZLOWSKI NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/09/1994, médico
devidamente inscrito no CRM-SC 28970, CPF nº 701.288.371-52, residente e domiciliado na
Rua Vidal Ramos, 70, Apt 301, Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88811-525, devidamente
representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GERALDO CARON ANGELI, brasileiro, maior, casado, Comunhão Parcial, nascido em
30/09/1970, médico, Carteira de Habilitação 00477384614 DETRAN/RS, CPF nº
647.529.680-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Edmundo Saft, 3000, Apt 301,
Centro, Taquara/RS, CEP 95600-064, devidamente representado por seu procurador
VICTOR HUGO PEREIRA.

GIOVANA NOEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/05/1995, médica
devidamente inscrita no CRM/PR 52506, CPF nº 088.957.049-32, residente e domiciliada
na Rua
Eugenio Zalewski, 328, Conjunto Residencial Capricornio, Campo Mourão/PR, CEP
87301-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA GADELHA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1998,
médica, devidamente inscrita no RG nº 92985458, CPF nº 102.618.079-19, residente e
domiciliada na Rua Bororos, 1341, apt 41; bloco 2, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.320-104,
devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIULIA CALDEIRA GAELZER, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/10/1998, médica,
devidamente inscrita no RG nº 130189571, do CPF 079.237.469-07, residente e
domiciliada na Alameda Julia da Costa, 371, São Francisco, Curitiba/PR, CEP:
80.410-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO
PEREIRA**.

GRICELDA AQUINO JOVE, boliviana, maior, solteira, nascida em 05/04/1991, médica,
devidamente inscrita no CRM/SP 238821, CPF n 084.680.841-23, RNM: G365015-0,
residente e domiciliada na Rua Joaquim Elisario, 240, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000,
devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em
13/11/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 237746, inscrito no CPF sob nº
076.532.054-10, Travessa Joaquim Barbosa, 37, Casa 1, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000,
devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELOISA DE FATIMA SARE, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1999, médica,
devidamente inscrito no CRM-PR 56280, inscrito no CPF sob nº 089.362.759-33, residente e
domiciliada na Rua Miguel Bassa, 10, Colonia Murici, São José Dos Pinhais/PR, CEP
83.085-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO
PEREIRA**.

INGRID CORREA BEZERRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/12/1998, médica,
devidamente inscrita no CRM/PR 55497, inscrito no CPF sob n 091.017.789-94, residente
e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 241, Apt 501, Seminário, Curitiba/PR, CEP:
80.240-460, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELA FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54465, inscrito no CPF sob nº 065.680.469-65, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Tabora Ribas, 474, Apt 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IZABELLA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55281, CPF nº 088.692.916-42, residente e domiciliada na Rua Doutor Motta Junior, 2600, Apt 110 Bloco A, Aristocrata, São José Dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/04/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52753, CPF nº 078.591.339-46, residente e domiciliada na Rua Nelson Miro Vernalha, 114, Yamaguchi, Paranaguá/PR, CEP: 83.212-552, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JESSICA PASSOS, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 20/12/1991, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 41566, inscrita no CPF sob nº 079.144.469-47, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares, 654, Apt 31, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82.100-452, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VICTOR ALVES TOLEDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/11/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55618, inscrita no CPF sob nº 085.514.209-09, residente e domiciliado na RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER, 920, CASA 2, TINGUI, CURITIBA/PR, CEP: 82.620-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOELMA LIMA DO NASCIMENTO, maior, divorciada, nascida em 01/05/1978, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55655, CPF nº 005.448.499-57, residente e domiciliada na RUA FLAUTIM PARDO, 49, JARDIM SANTA ALICE, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.701-828, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JORGE LUIS PINHO WOLL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 42958, nº do CPF 089.607.549-43, residente e domiciliado na Rua Xingu, 300, Jardim Guaraituba, Paranaguá/PR, CEP: 83.209-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 56164, nº do CPF 075.923.319-50, residente e domiciliado na Rua Jose De Alencar, 3585, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 26/03/1986, médica devidamente inscrita no CRM/PR 30821, nº do CPF 052.292.909-51, residente e domiciliada na RUA ARAGUAIA, 432, JARDIM GUARAITUBA, PARANAGUÁ/PR, CEP: 83.209-300, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAILE LORENA KITANI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/02/1998, médica, devidamente inscrita no RG nº 91756560, do CPF 108.056.819-06, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 91, Anexo 101, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.030-470, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAIS SCHISBELGS DIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/10/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55952, nº do CPF 424.548.668-62, residente e domiciliada na Rua Cicero De Barros, 1353, Vila Tazitsu, Presidente Prudente/PR, CEP: 19.023-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAISE ROSSETTO DALL OGLIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/12/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55135, nº do CPF 083.311.919-27, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2206, Apt 306B, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/01/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47129, nº do CPF 099.330.059-60, residente e domiciliada na Rua Para De Minas, 180, Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP: 87033-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAYS FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/11/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 40144, nº do CPF 052.518.249-71, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 4554, Apt 308, Bloco 4, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEANDRO TOSHIAKI KANDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/11/1996, médico, devidamente inscrito no RG nº88335821, nº do CPF 098.342.249-40, residente e domiciliado Rua João Pontoni, 98, Apt 91, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO AKIRA GONDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51462, CPF/MF nº 035.844.801-83, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2350, APT 1303, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU, brasileiro, maior, casado, nascido em 12/03/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48093, nº do CPF 089.005.929-20, residente e domiciliado Rua Doutor Ney Leprevost, 273, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO GISSONI LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/02/1973, médico devidamente inscrito no CRM/RJ 10642, CPF/MF nº 037.950.407-36, residente e domiciliado na Avenida Adolpho De Vasconcelos, 1709, Apt 245, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.793-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO SANTOS MATRAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54505, nº do CPF 108.206.289-80, residente e domiciliado na RUA PADRE ANCHIETA, 2224, APT 2704, BIGORRILHO, CURITIBA/PR,

CEP: 80.730-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/08/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 36095, nº do CPF 048.861.319-13, residente e domiciliado na Rua Xavier Da Silva, 187, Apt 1102, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-620, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LIGIA MACHEA DUARTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51747, CPF nº 353.939.598-93, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Cleusa Milleo Romano, 66, Apt 302 Bloco A, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP: 87.060-025, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LILIANE ALEXANDRE KRAUSS, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54659, CPF nº 059.852.329-48, residente e domiciliada na Rua Vereador Basilio Sautchuk, 901, Apt 506, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LORENA HELBEL LEITE, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/12/1997, médica, devidamente inscrita no RG nº96135386, do CPF 106.756.979-05, residente e domiciliada na Rua Paulo Ziliotto, 85, Apt 1809, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.740-310, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS CARVALHO MORENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/01/1995, médico, portador da Carteira de identidade RG 1145242, nº do CPF 011.135.952-05, residente e domiciliado na Rua Ruth Ferreira Amend, 445, Casa 1, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP: 83.325-577, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS DE QUADROS MARQUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/10/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46022, nº do CPF 074.655.506-70, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 600, Apt 1503, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ, cubana, maior, casada, nascida em 01/11/1972, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 49835, inscrita no CPF sob nº 065.585.551-31, residente e domiciliada na Rua Austria, 894, Casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-098, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELA PEREIRA FEIX, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55260, inscrita no CPF sob nº 109.509.819-58, residente e domiciliada na Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apt 1001, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.005-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CAROLINA GASPAS DE CAMPOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45758, inscrita no CPF sob nº 087.384.519-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 638, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80820-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em

13/08/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº128436677, do CPF 107.805.609-90, residente e domiciliada na Rua Camoes, 1790, Apt 402, Bloco B, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/11/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 252432, inscrita no CPF sob nº 473.729.788-74, residente e domiciliada na Rua Professora Elisa Dos Santos, 150, Jardim Sol Nascente, Apiaí/Sp, CEP 18320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA CRISTINA GEROLIN, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1992, médica devidamente inscrita no CRM/SP 242013, inscrita no CPF sob nº 004.521.952-41, residente e domiciliada na Rua Augusto Do Amaral, 277, Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA VIDOR BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/08/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45470, inscrita no CPF sob nº 075.926.069-92, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 223, Centro, Apucarana/PR, CEP: 86.800-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIO DE JESUS SALAS REYES, venezuelano, maior, solteiro, nascido em 23/07/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 53601, CPF nº 082.067.651-90, residente e domiciliado na Rua Julia Da Costa, 237, Andar 10 Apt 101, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARYNA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46753, CPF nº 108.159.239-70, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.230-230, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS GEAZI PINHEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, nascido em 07/04/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55353, CPF nº 096.426.219-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Buralli, 445, Parque Lagoa Dourada, Maringá/PR, CEP: 87.053-268, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KAZUMI KAIHARA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/03/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 139521625, CPF nº 739.879.481-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-001, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51569, CPF nº 099.462.489-13, residente e domiciliado na Rua Barão Do Rio Branco, 763, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/03/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº125748910, nº do CPF 073.317.199-04, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2889, Apt 31, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/06/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/SC 29500, nº do CPF 019.468.580-21, residente e domiciliada na Rua Das Cerejeiras, 131, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-250, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54652, nº do CPF 415.740.928-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Favretto, 20, Apt 205, La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/07/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48070, nº do CPF 082.782.816-02, residente e domiciliada na Rua Julia Da Costa, 650, Apt 803, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLAS JOSE SUEK CEHELERO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº125989926, nº do CPF 070.223.809-02, residente e domiciliado Rua Amazonas, 235, Apt 207, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

OTAVIO BALBINOT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 55808, CPF nº 831.253.530-68, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 711, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP:85819740, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA SANTOS RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43359, nº do CPF 055.989.579-81, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 1466, Anexo 2802, Centro, Curitiba/Pr, CEP 80420-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PEDRO AFONSO KELLER LICKS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1993, médico, devidamente inscrita no CRM/RS 47635, nº do CPF 032.936.010-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, 715, APT 202, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP:90450010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/10/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº135002909, nº do CPF 095.993.789-70, residente e domiciliado Alameda Doutor Muricy, 839, Apt 123, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAPHAEL BERNARDO NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/11/1998, médico, devidamente inscrito no RG nº128055746 SSP-PR, nº do CPF 074.815.369-10, residente e domiciliado Rua Antonio Rebelatto, 323, Casa 8, Centro, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL SOKOLOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/01/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54459, nº do CPF 047.008.459-61, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Apt 301, Bloco B, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP

Handwritten signature and initials in blue ink.

1577

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

Página 22 de 70

80730-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL TADASHI SAITO, bósnia, maior, solteiro, nascido em 08/05/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56336, nº do CPF 085.426.539-20, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Mauricio Higgins, 671, Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81650-250, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/04/1987, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54554, CPF nº 042.699.389-60, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, 15, Apt 404, Zona 7, Maringá/PR, CEP 87020-260, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS, brasileira, maior, divorciada, nascida em 29/08/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47500, CPF nº 982.502.803-34, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, 1008, Apt 12, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/09/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46369, CPF nº 369.835.138-27, residente e domiciliada na Rua Renato Leone, 1243, Apt 406, Parque Sao Joao, Paranaguá/PR, CEP 83212-475, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/06/1992, médico, devidamente inscrito no CRM/RS 52016, CPF nº 037.115.221-65, residente e domiciliado na Avenida Acucena, 2917, Apt 802, Banca C, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92025-840, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, maior, casado, Comunhão Universal, nascido em 14/12/1979, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55015, CPF nº 287.696.968-88, residente e domiciliado na Rua Parintins, 440, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-270, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ENZO TOMA TAMARI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54627, CPF nº 094.222.849-96, residente e domiciliado na Rua Vitorio Do Amaral Cattani, 61, Taruma, Curitiba/PR, CEP 82530-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1972, médico devidamente inscrito no CRM/SC 7230, CPF nº 746.111.199-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correa, 415, Centro, Ivai/PR, CEP:84460000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROSANA PEREZ MARTINEZ, cubana, maior, casada, nascida em 15/01/1990, médica devidamente inscrito no CRM/PR 54012, CPF nº 083.189.391-58, RNM: G368702-2, residente e domiciliada na Rua Japão, 518, Novo Horizonte, Uraí/PR, CEP 86280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1999,

médica, portadora da cédula de identidade RG: 135788694, inscrita no CPF sob nº 120.892.749-30, residente e domiciliada na Rua Pineville, 436, Casa 15, Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAISE CALIXTO GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51169, nº do CPF 085.625.089-93, residente e domiciliada na Rua Piraí, 124, Balneário Perequê, Matinhos/PR, CEP 83260-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THOMAZ PLACA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/02/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54343, nº do CPF 089.508.169-54, residente e domiciliado na Rua Frederico Virmond, 613, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, CEP 87706-190, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TOMIKO SHIOKAWA, brasileira, maior, casada, Separação de Bens, nascida em 19/08/1959, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 13873, nº do CPF 566.211.679-20, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 36, Apt 1506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VANE NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 01/08/1968, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 16349, nº do CPF 573.219.909-82, residente e domiciliado na Rua João Serafim, 20, Vila Nova, Pontal Do Paraná/PR, CEP 83255-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS FOCESATTO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1997, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54943, CPF nº 053.555.909-77, residente e domiciliado na Rua Sant'ana, 51, Apt 808, Bloco 5, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85904-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA DABUL DE MELLO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/10/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54105, nº do CPF 116.513.209-50, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia Da Costa, 1151, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80430-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54736, nº do CPF 108.261.649-43, residente e domiciliada na Rua Angelo Greca, 512, Casa 4, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82630-145, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAHÍ GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS, cubana, maior, viúva, nascida em 22/02/1987, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 229106, nº do CPF 085.892.491-90, residente e domiciliada na Rua Padre Celso, 167, Centro, Apiaí/SP, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/10/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 40976, nº do CPF 045.950.699-44, residente e domiciliada na Rua Aristeu Martins, 378, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-540, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YURI BRITO SHIROMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/2000, médico, devidamente inscrito no RG nº7438113, nº do CPF 118.703.539-43, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 3000, Apt 1001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

YASMIN RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/2000, devidamente inscrita no CRM/PR 55235, nº do CPF 089.047.289-08, residente e domiciliada na Rua Barão Do Rio Branco, 2090, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83601-180, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53605, nº do CPF 072.070.741-23, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 183, Apt 501, Centro, Guaratuba/Pr, CEP: 83.280-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLÁUSULA II

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIOS:



VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA****CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36****NIRE: 412.0841517-7**

O sócio retirante Adriano Liebl transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Agda Luana Muraroto, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Amanda Albuquerque Mauricio Fonseca transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Aguida Priscila Silva Rocha Gehlen, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ana Paula Matos Almeida transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Alexeis Israel Rosales Arias, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Brito de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Alexia Caroline do Amaral Plucenio, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Daniel Dijkstra transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Allan do Amaral e Castro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Luiz Carvalho Ferreira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Beatriz Bomfati, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ariadne Natalia Mileo Miranda transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Carolina da Costa Correa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Arnon Henrique Teschima Rezende transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Maria dos Santos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Belisa Brunow Ventura Biavatti transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Paula do Nascimento, dando plena quitação das quotas.

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

O sócio retirante Bianca Aparecida de Araujo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Paula Guimaraes Feuerschuetzte, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Brunno Scrok transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Andressa Tomporowski, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Cardoso Simao transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Anna Gabrielle de Oliveira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Cavali Mocci transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Antonio Carlos Goncalves Junior, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Quos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Arnulfo Castanet Batista, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Ramos Polonio transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Auro Eder Pereira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camille Knaut Niehues transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Bernardo Rocha Garcia, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniel Ceribeli transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Bruna Leite da Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniel Moura Saura transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Cibele Leite Marsura, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniela Branco Andreatta transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Clara Valentina Miranda Parra, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Dante Germano Mousquer transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Claudiney de Arruda Cruz, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Davi James Dias transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Danielly Andressa Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eduardo Antonio Rosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Dayan Ribeaux Gonzalez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eduardo Heidi Koga transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Eduardo Luiz Bornancin Costa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eliel Marcos Reckziegel transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Eduardo Rafael Tassarar, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Felipe Becker Mantovani transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elaine Cristina da Fonseca, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Fernanda Gonsalves Kuster transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elida Cristiane Rodrigues Pimentel, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Flavia Caon Barao de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elisa Klug Hansen, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Fernanda Gonsalves Kuster transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Erica de Souza Pilan, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Flavia Caon Barao de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ernesto Ramirez Nunez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Gabriel de Paula Almeida transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Evellyn de Souza Jose Sabino, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ghiaslaine Carrasco Perez transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Belen Etchepare, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Gustavo Luis Padilha Mayer transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Caroline de Oliveira Czpak, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Helen Cecilia Klein dos Santos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Estevam de Avila, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Hudson Fameli transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Francisco de Souza Santos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ingridy de Souza Digner transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Franz Kozlowski Neto, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Isabele Mueller transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Geraldo Caron Angeli, dando plena quitação das quotas.

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

O sócio retirante Ivan Mauricio Batschke transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giovana Noemi Tanaka, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Janaina Daiane Szemberg transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giovanna Gadelha Pereira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Jefferson Wrublack Cuba transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giulia Caldeira Gaelzer, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Jhamyson Galvao Cabral transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Griselda Aquino Jove, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Paulo Zattar transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Helio Meyer de Andrade Cavalcanti, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Pedro Cruz Lima Chagas transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Heloisa de Fatima Sare, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Pedro Penteado Barbosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ingrid Correa Bezerra, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Vitor Vaz Leitao transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Isabela Fernanda de Souza, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Josiane Brehm transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Izabella Lima de Almeida, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Kamila Stelly Mendonca transfere, com consentimento dos outros sócios,

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

1585
Página 30 de 70

de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jamille de Meira Ribeiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Krissia Camile Costa Unger transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jessica Passos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Larissa de Andrade Lima Barbosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Joao Victor Alves Toledo, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leonardo Lemos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Joelma Lima do Nascimento, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leonardo Martello Lobo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jorge Luis Pinho Woll, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leticia Dutra Frose transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jose Carlos Gomes Demarchi, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Letícia Imaculada de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Juliana Scremin Zacarias da Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luana Eduarda Berca da Silva Ferrara transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Kaile Lorena Kitani, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luana Hantequestt de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lais Schisbelgs Dias, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Lucas Silva Ribeiro transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que

possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Laise Rossetto Dall Oglio, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luciene da Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Larissa Daiany Policanti Moraes, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Manoelle Risnei Watanabe transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lays Fernanda de Souza, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Marcelo Henrique Mascarello Daroz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leandro Toshiaki Kanda, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Maria Cristina Jakobovski transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Akira Gondo, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Maria Fernanda Baptista Caldas transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo de Oliveira Guassu, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Marina Pazini Bomediano transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Gissoni Lemos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mateus Rocco transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Santos Matras, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Klinger transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Licinio Manoel Carvalho Mello, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Moreira Angelo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

(setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ligia Machea Duarte, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Vinicius Pontel transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Liliane Alexandre Krauss, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mayara Rodrigues Goncalves transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lorena Helbel Leite, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mayla Cristine de Souza transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lucas Carvalho Moreno, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Nadinne Maria Macetti transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lucas de Quadros Marques, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Natacia de Jesus Brasil de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maireilys Alvarez Rodriguez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Nicolle Louise Goncalves Souza e Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Marcela Pereira Feix, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Patricia Mizuno transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Carolina Gaspar de Campos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Polyana Monique dos Santos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Fernanda Gomes Castela Ribeiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rafaela Cristina Muller da Cruz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País,

que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Luisa Ribas Coutinho Coelho, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ramon Colombo Pirola transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mariana Cristina Gerolin, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rayssa Correa da Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mariana Vidor Barbosa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Roberta Fornasier transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mario de Jesus Salas Reyes, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rodrigo Casagrande Faust transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maryna Rodrigues Goncalves, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Roque Farias Junior transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Geazi Pinheiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Suani Martins de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Kazumi Kaihara, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Tais Cristina Reche transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Landucci, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Thais Ferraz Simoes transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Elizabeth Bordini Borges, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Vinicius Maksoud Medeiros transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1589
Página 34 de 70

(setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Helena Bonotto Corso, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Virginia Xavier Wrublevski transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Silva Ferreira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Vitoria Bevervanso transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalie de Rezende Oliveira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Zelia Desiree Vieira Molina transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nicolas Jose Suek Cechelero, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Zuleiky Leon Ruiz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Otavio Balbinot, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA III

O capital social de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

NOME	%	Cota	Valor R\$
AGDA LUANA MURAROTO	0,011	70	R\$ 70,00
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	0,011	70	R\$ 70,00
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	0,011	70	R\$ 70,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA BEATRIZ BOMFATI	0,011	70	R\$ 70,00
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
ANA MARIA DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1590

Página 35 de 70

ANA PAULA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRESSA TOMPOROWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	0,011	70	R\$ 70,00
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	0,011	70	R\$ 70,00
ARNULFO CASTANET BATISTA	0,011	70	R\$ 70,00
AURO EDER PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
BERNARDO ROCHA GARCIA	0,011	70	R\$ 70,00
BRUNA LEITE DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA CAVALI MOCCI	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
CIBELE LEITE MARSURA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,011	70	R\$ 70,00
DANIELLY ANDRESSA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,011	70	R\$ 70,00
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	0,011	70	R\$ 70,00
ÉLIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	0,011	70	R\$ 70,00
ELISA KLUG HANSEN	0,011	70	R\$ 70,00
ELOISA GABRIELA LINKE	0,011	70	R\$ 70,00
ERICA DE SOUZA PILAN	0,011	70	R\$ 70,00
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA			R\$ 70,00

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1591

Página 36 de 70

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
FRANZ KOZLOWSKI NETO	0,011	70	R\$ 70,00
GERALDO CARON ANGELI	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA MITIE BANSHO	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA NOEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIULIA CALDEIRA GAELZER	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	0,011	70	R\$ 70,00
GRICELDA AQUINO JOVE	0,011	70	R\$ 70,00
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	0,011	70	R\$ 70,00
HELOISA DE FATIMA SARE	0,011	70	R\$ 70,00
IAN FONSECA BORTOLO	0,011	70	R\$ 70,00
INGRID CORREA BEZERRA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELE MUELLER	0,011	70	R\$ 70,00
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	0,011	70	R\$ 70,00
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
JESSICA PASSOS	0,011	70	R\$ 70,00
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	0,011	70	R\$ 70,00
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
JORGE LUIS PINHO WOLL	0,011	70	R\$ 70,00
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
KAILE LORENA KITANI	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,011	70	R\$ 70,00
LAIS SCHISBELGS DIAS	0,011	70	R\$ 70,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	0,011	70	R\$ 70,00
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	0,011	70	R\$ 70,00
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO AKIRA GONDO	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO GISSONI LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO SANTOS MATRAS	0,011	70	R\$ 70,00

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1592

Página 37 de 70

LETICIA IMACULADA DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
LIGIA MACHEA DUARTE	0,011	70	R\$ 70,00
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	0,011	70	R\$ 70,00
LORENA HELBEL LEITE	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS CARVALHO MORENO	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS DE QUADROS MARQUES	0,011	70	R\$ 70,00
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	0,011	70	R\$ 70,00
MARCELA PEREIRA FEIX	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA CRISTINA GEROLIN	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA VIDOR BARBOSA	0,011	70	R\$ 70,00
MARILIA CAMPOS CAMARGO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIO DE JESUS SALAS REYES	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS LANDUCCI	0,011	70	R\$ 70,00
MILENA CHOCIAI LITTIERI	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA SILVA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NICOLAS JOSE SUEK CEHELERO	0,011	70	R\$ 70,00
OTAVIO BALBINOT	0,011	70	R\$ 70,00
PATRICIA SANTOS RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	0,011	70	R\$ 70,00
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL SOKOLOWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL TADASHI SAITO	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	0,011	70	R\$ 70,00

Handwritten signature in blue ink.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1593

Página 38 de 70

RAPHAEL BERNARDO NETO	0,011	70	R\$ 70,00
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA	0,011	70	R\$ 70,00
RAYANE CAMILE GOUDARD	0,011	70	R\$ 70,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA FORNASIER	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
ROSANA PEREZ MARTINEZ	0,011	70	R\$ 70,00
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
TAISE CALIXTO GONCALVES	0,011	70	R\$ 70,00
THOMAZ PLACA RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
TOMIKO SHIOKAWA	0,011	70	R\$ 70,00
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	0,011	70	R\$ 70,00
VICTOR HUGO PEREIRA	98,413	590.480	R\$ 590.480,00
VICTOR TYOAN TAMINATO	0,011	70	R\$ 70,00
VINICIUS FOCHESTATTO FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
VITORIA DABUL DE MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
YARAHÍ GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	0,011	70	R\$ 70,00
YASMIN RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO	0,011	70	R\$ 70,00
YURI BRITO SHIROMA	0,011	70	R\$ 70,00
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	0,011	70	R\$ 70,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA IV

Todos os sócios neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360. Para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário,

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

Página 39 de 70

alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em qualquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA V

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

AGDA LUANA MURAROTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/06/1996, médica, CPF nº 099.135.379-08, portadora da Carteira de Identidade RG nº 123664760, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, apt 107 bloco 3, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.312-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 05/07/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49482, CPF nº 044.988.373-63, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746, apt 11, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS, cubano, maior, divorciado, nascido em 12/08/1982, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 235606, CPF nº 067.546.181-24, RNM: G006231-8, residente e domiciliada na Rua Victorio Pedroso da Mota, 71, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP, CEP: 11.955-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54866, CPF nº 114.163.599-23, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 2012, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALLAN DO AMARAL E CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/02/1980, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 29811, CPF nº 045.170.336-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Jose Lobo, 289, apt 501, Oceania, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-340, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, nº do CPF 078.749.119-54, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48212, residente e domiciliada Rua Pedro Gusso, 12, APT 1202, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81050200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA BEATRIZ BOMFATI, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/06/1998, médica, CPF nº 110.743.079-84, portadora da Carteira de Identidade RG nº 138987280, residente e domiciliada na

Rua Padre Anchieta, 2204, apt 1303, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/2001, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54716, CPF nº 089.801.999-02, residente e domiciliada na Rua dos Palatinos, 313, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46165, do CPF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/01/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54560, do CPF 061.946.449-66, residente e domiciliada na Rua

Conselheiro Julio Kumm, 619, apt 802, Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, CEP: 88.306-823, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55150, do CPF 130.621.516-17, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 2100, apt 42 bloco a6, Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.320-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE, Brasileira, maior, solteira, nascida em 10/05/1999, médica devidamente inscrita no RG - 95529798, do CPF 096.691.559-32, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 150, apt 12, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-345, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41884, inscrito no CPF sob nº 072.765.159-58, residente na Rua Pinha, 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81560-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRESSA TOMPOROWSKI, brasileira, maior, divorciado, nascida em 13/08/1984, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56309, nº do CPF 009.119.899-27, residente e domiciliada na Rua Lothario Boutin, 220, apt 504 banca 24, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-522 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/06/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 44446, nº do CPF 073.273.399-57, residente e domiciliada na Rua Maringa, 1320, apt 44, Caioba, Matinhos/PR, CEP: 83.260-000 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50052, nº do CPF 098.735.149-45, residente e domiciliado na Rua Maceió, 300, apt 7, Centro, Ortigueira/PR, CEP: 84.350-000 devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'VHP' or similar initials.

ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/SP 235338, nº do CPF 047.524.371-47, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Gatto, 134, Cdhu, Guapiara/ SP, CEP 18.310-000 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNULFO CASTANET BATISTA, cubano, maior, solteiro, nascido em 05/01/1970, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56147, nº do CPF 065.596.821-02, RNE: V971214-U, residente e domiciliado na Rua Austria, 898, casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.823-098 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AURO EDER PEREIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/09/1962, médico devidamente inscrito no CRM/PR 14330, , nº do CPF 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 240, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-150 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BARBARA BORGES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51625, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-060 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BERNARDO ROCHA GARCIA, , brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/07/1988, médico devidamente inscrito no CRM/RS 48970, nº do CPF 021.105.730-40, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nilo Pecanha, 3361, apt 406 bloco 2, Chacara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-001, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNA LEITE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/06/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236485, inscrita no CPF sob nº 058.582.541-60, residente e domiciliada na Rua Joao Ribeiro Gatto, 134, Sao Jose, Guapiara/SP, CEP: 18.310-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CAVALI MOCCI, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53515, CPF nº 053.677.849-33, portadora da Carteira de identidade RG nº 57.157.080-X, residente e domiciliada na Affonso Reffo, 104, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-525, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA GURGEL DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/04/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49004, inscrita no CPF sob nº 124.043.176-79, residente e domiciliada na Rua Voluntarios Da Patria, 1175, APT 705, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP:83005020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CIBELE LEITE MARSURA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/02/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54388, CPF nº 053.749.571-12, , residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, apt 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330 , devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/06/1997, médica

devidamente inscrita no CRM/PR 47948, CPF nº 088.572.679-03, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90463110, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, 3001, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56048, CPF nº 030.254.682-03, residente e domiciliada na Rua Goncalves Dias, 656, apt 21, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80:240-340, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ, brasileiro, maior, casado, Separação de Bens, nascido em 09/12/1968, médico devidamente inscrito no CRM/PR 13583, CPF nº 700.376.719-87, residente e domiciliado na Rua Capitaõ Leonidas Marques, 893, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.540-470, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1982, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46235, CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na RODOVIA BR-116, 15480, BLOCO 1, APT 202, XAXIM, Curitiba/PR, CEP: 81690200, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELLY ANDRESSA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55748, CPF nº 050.777.841-32, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 531, apt 105, Curitiba, CEP 80060-205, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 13/08/1978, médico devidamente inscrito no CRM/PR 52781, inscrita no CPF sob nº 066.005.801-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 163, Sao Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1192, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46200, nº do CPF 049.073.519-33, residente e domiciliado Rua Goias, 460, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO RAFAEL TASSINARI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/11/1996, médico devidamente inscrito no RG - 129062711, nº do CPF 101.417.799-50, residente e domiciliado Rua Rene Descartes, 46, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47898, inscrita no CPF sob nº 046.065.399-76, residente na Rua Pedro Foggiatto, 762, casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELAINE CRISTINA DA FONSECA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/06/1978, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53992, CPF nº 009.946.176-58, residente e domiciliada na Rua Francisco Derosso, 375, Apt 22 Bloco 5a, Xaxim, Curitiba/PR. CEP: 81.710-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ep
Cal

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, maior, casada, nascida em 03/07/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43988, CPF nº 654.751.003-49, residente e domiciliada na Rua Comandante Didio Costa, 1178, Estradinha, Paraná, Paranaguá/PR. CEP: 83206-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELISA KLUG HANSEN, Brasileira, maior, solteira, nascida em 01/03/2000, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56214, do CPF 078.175.569-70, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1794, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELOISA GABRIELA LINKE, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48055 nº do CPF 006.307.509-12, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 296, apto 303, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERICA DE SOUZA PILAN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/08/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45434, nº do CPF 064.142.669-06, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 534, Apt 1404, Zona 07, Maringá/Pr, CEP 87.030-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERNESTO RAMIREZ NUNEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 08/10/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55991, nº do CPF 802.123.599-32, RNM: F521992-K, residente e domiciliado Rua Aristides Teixeira, 135, Centro Cívico, Curitiba/Pr, CEP 80.530-110, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/01/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 30292, nº do CPF 042.091.319-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Zaramella, 1615, Colonia Rio Grande, São José Dos Pinhais/Pr, CEP 83.025-590, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA BELEN ETCHEPARE, argentina, maior, solteira, nascida em 01/07/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53604, CPF nº 082.739.731-31, RNM G351099-U, residente e domiciliada na Rua Da Lapa, 183, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/05/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 56300, CPF nº 070.333.329-12, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 879, Anexo 14, Água Verde/PR, CEP 80610-040, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA ESTEVAM DE AVILA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/09/1996, médica devidamente inscrita no RG nº133627030, CPF nº 098.793.939-45, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1807, apt 401, Juveve, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/12/1992, médico devidamente inscrito no CRM/RS 44224, CPF nº 017.318.170-88, residente e domiciliado na

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "V. H. Pereira".

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

Rua Elizeu Di Bernardi, 484, Campinas, São José/Sc, CEP 88101-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANZ KOZLOWSKI NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/09/1994, médico devidamente inscrito no CRM-SC 28970, CPF nº 701.288.371-52, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos, 70, Apt 301, Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88811-525, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GERALDO CARON ANGELI, brasileiro, maior, casado, Comunhão Parcial, nascido em 30/09/1970, médico, Carteira de Habilitação 00477384614 DETRAN/RS, CPF nº 647.529.680-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Edmundo Saft, 3000, Apt 301, Centro, Taquara/RS, CEP 95600-064, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA MITIE BANSHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/03/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53190, CPF nº 114.145.979-59, portadora da Carteira de identidade RG nº 137670810, residente e domiciliada na Rua Doutor Simão Kossobudski, 201, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.580-250, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA NOEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52506, CPF nº 088.957.049-32, residente e domiciliada na Rua Eugenio Zalewski, 328, Conjunto Residencial Capricornio, Campo Mourão/PR, CEP 87301-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA GADELHA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 92985458, CPF nº 102.618.079-19, residente e domiciliada na Rua Bororos, 1341, apt 41; bloco 2, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.320-104, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIULIA CALDEIRA GAELZER, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/10/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 130189571, do CPF 079.237.469-07, residente e domiciliada na Alameda Julia da Costa, 371, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.410-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA SCORSIN VIEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/02/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51107, nº do CPF 100.616.299-28, residente e domiciliada na Rua Izidoro Langa, 159, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82.310-349, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/10/1997, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49957, CPF nº 095.725.349-47, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1748, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GRICELDA AQUINO JOVE, boliviana, maior, solteira, nascida em 05/04/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 238821, CPF n 084.680.841-23, RNM: G365015-0, residente e domiciliada na Rua Joaquim Elisario, 240, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em

13/11/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 237746, inscrito no CPF sob nº 076.532.054-10, Travessa Joaquim Barbosa, 37, Casa 1, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELOISA DE FATIMA SARE, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1999, médica, devidamente inscrito no CRM-PR 56280, inscrito no CPF sob nº 089.362.759-33, residente e domiciliada na Rua Miguel Bassa, 10, Colonia Murici, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.085-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IAN FONSECA BORTOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/10/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47085, inscrito no CPF sob nº 056.549.859-22, residente na Rua Costa Rica, 365, APT 0301 Bloco 3, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP:82510180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRID CORREA BEZERRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/12/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 55497, inscrito no CPF sob n 091.017.789-94, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 241, Apt 501, Seminario, Curitiba/PR, CEP: 80.240-460, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELA FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54465, inscrito no CPF sob n 065.680.469-65, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Tabora Ribas, 474, Apt 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELE MUELLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48948, CPF nº 006.267.849-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4425241, residente e domiciliada na Travessa Bom Sucesso, 76, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-070, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IZABELLA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55281, CPF nº 088.692.916-42, residente e domiciliada na Rua Doutor Motta Junior, 2600, Apt 110 Bloco A, Aristocrata, São José Dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/04/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52753, CPF nº 078.591.339-46, residente e domiciliada na Rua Nelson Miro Vernalha, 114, Yamaguchi, Paranaguá/PR, CEP: 83.212-552, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JESSICA PASSOS, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 20/12/1991, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 41566, inscrita no CPF sob nº 079.144.469-47, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares, 654, Apt 31, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP:82.100-452, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VICTOR ALVES TOLEDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/11/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55618, inscrita no CPF sob nº 085.514.209-09, residente e domiciliado na RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER, 920, CASA 2, TINGUI,

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

CURITIBA/PR, CEP:82.620-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOELMA LIMA DO NASCIMENTO, maior, divorciada, nascida em 01/05/1978, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55655, CPF nº 005.448.499-57, residente e domiciliada na RUA

FLAUTIM PARDO, 49, JARDIM SANTA ALICE, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.701-828, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JORGE LUIS PINHO WOLL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 42958, nº do CPF 089.607.549-43, residente e domiciliado na Rua Xingu, 300, Jardim Guaraituba, Paranaguá-PR, CEP: 83.209-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 56164, nº do CPF 075.923.319-50, residente e domiciliado na Rua Jose De Alencar, 3585, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/07/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48210, nº do CPF 137.095.797-16, residente e domiciliada na Rua Magdalena de Almeida, nº224, bairro Capão Raso, CEP 81.130-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 26/03/1986, médica devidamente inscrita no CRM/PR 30821, nº do CPF 052.292.909-51, residente e domiciliada na RUA ARAGUAIA, 432, JARDIM GUARAITUBA, PARANAGUÁ/PR, CEP: 83.209-300, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAILE LORENA KITANI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/02/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 91756560, do CPF 108.056.819-06, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 91, Anexo 101, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.030-470, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50017, CPF/MF nº 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, 83430-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, médica portadora da cédula de identidade 152098960 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 947.870.932- 15, residente e domiciliada na Rua Abóbora, 76, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81550-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAIS SCHISBELGS DIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/10/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55952, nº do CPF 424.548.668-62, residente e domiciliada na Rua Cicero De Barros, 1353, Vila Tazitsu, Presidente Prudente/PR, CEP: 19.023-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAYS FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/11/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 40144, nº do CPF 052.518.249-71, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 4554, Apt 308, Bloco 4, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEANDRO TOSHIKI KANDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/11/1996, Médico, devidamente inscrito no RG nº88335821, nº do CPF 098.342.249-40, residente e domiciliado Rua João Pontoni, 98, Apt 91, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO AKIRA GONDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51462, CPF/MF nº 035.844.801-83, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2350, APT 1303, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU, brasileiro, maior, casado, nascido em 12/03/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48093, nº do CPF 089.005.929-20, residente e domiciliado Rua Doutor Ney Leprevost, 273, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO GISSONI LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/02/1973, médico devidamente inscrito no CRM/RJ 10642, CPF/MF nº 037.950.407-36, residente e domiciliado na Avenida Adolpho De Vasconcelos, 1709, Apt 245, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.793-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO SANTOS MATRAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54505, nº do CPF 108.206.289-80, residente e domiciliado na RUA PADRE ANCHIETA, 2224, APT 2704, BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52628, CPF nº 136.288.086-85, portadora da Carteira de identidade RG nº MG16288814, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 810, APT 403 Bloco 5, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80050510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/08/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 36095, nº do CPF 048.861.319-13, residente e domiciliado na Rua Xavier Da Silva, 187, Apt 1102, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-620, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LIGIA MACHEA DUARTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51747, CPF nº 353.939.598-93, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Cleusa Milleo Romano, 66, Apt 302 Bloco A, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP: 87.060-025, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LILIANE ALEXANDRE KRAUSS, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54659, CPF nº 059.852.329-48, residente e

domiciliada na Rua Vereador Basilio Sautchuk, 901, Apt 506, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LORENA HELBEL LEITE, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/12/1997, médica, devidamente inscrita no RG nº96135386, do CPF 106.756.979-05, residente e domiciliada na Rua Paulo Ziliotto, 85, Apt 1809, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.740-310, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS CARVALHO MORENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/01/1995, médico, portador da Carteira de identidade RG 1145242, nº do CPF 011.135.952-05, residente e domiciliado na Rua Ruth Ferreira Amend, 445, Casa 1, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP: 83.325-577, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS DE QUADROS MARQUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/10/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46022, nº do CPF 074.655.506-70, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 600, Apt 1503, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ, cubana, maior, casada, nascida em 01/11/1972, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 49835, inscrita no CPF sob nº 065.585.551-31, residente e domiciliada na Rua Austria, 894, Casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-098, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELA PEREIRA FEIX, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55260, inscrita no CPF sob nº 109.509.819-58, residente e domiciliada na Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apt 1001, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83005-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45758, inscrita no CPF sob nº 087.384.519-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 638, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80820-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/08/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº128436677, do CPF 107.805.609-90, residente e domiciliada na Rua Camoes, 1790, Apt 402, Bloco B, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUCIA PRETTO, maior, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1964, médica devidamente inscrita no CRM/PR 13498, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto. 601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP:80320-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/11/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 252432, inscrita no CPF sob nº 473.729.788-74, residente e domiciliada na Rua Professora Elisa Dos Santos, 150, Jardim Sol Nascente, Apiaí/Sp, CEP 18320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA****CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36****NIRE: 412.0841517-7**

MARIANA CRISTINA GEROLIN, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1992, médica devidamente inscrita no CRM/SP 242013, inscrita no CPF sob nº 004.521.952-41, residente e domiciliada na Rua Augusto Do Amaral, 277, Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA VIDOR BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/08/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45470, inscrita no CPF sob nº 075.926.069-92, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 223, Centro, Apucarana/PR, CEP: 86.800-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARILIA CAMPOS CAMARGO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 22/02/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50685, nº do CPF 027.409.141-05, residente e domiciliada na Rodovia BR-376, 25460, lote 40, km 624, Condomínio Villagio Haras Bom Pastor, CEP 83.115- 004 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIO DE JESUS SALAS REYES, venezuelano, maior, solteiro, nascido em 23/07/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 53601, CPF nº 082.067.651-90, residente e domiciliado na Rua Julia Da Costa, 237, Andar 10 Apt 101, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS GEAZI PINHEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, nascido em 07/04/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55353, CPF nº 096.426.219-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Buralli, 445, Parque Lagoa Dourada, Maringá/PR, CEP: 87.053-268, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KAZUMI KAIHARA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/03/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 139521625, CPF nº 739.879.481-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-001, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51569, CPF nº 099.462.489-13, residente e domiciliado na Rua Barão Do Rio Branco, 763, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MILENA CHOCIAI LITTIERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/11/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48165, CPF nº 06433134947, portadora da Carteira de identidade RG nº 83072741, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2346, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/03/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº125748910, nº do CPF 073.317.199-04, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2889, Apt 31, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/06/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/SC 29500, nº do CPF 019.468.580-21,

residente e domiciliada na Rua Das Cerejeiras, 131, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-250, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54652, nº do CPF 415.740.928-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Favretto, 20, Apt 205, La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/07/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48070, nº do CPF 082.782.816-02, residente e domiciliada na Rua Julia Da Costa, 650, Apt 803, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº125989926, nº do CPF 070.223.809-02, residente e domiciliado Rua Amazonas, 235, Apt 207, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

OTAVIO BALBINOT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 55808, CPF nº 831.253.530-68, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 711, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP:85819740, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA SANTOS RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43359, nº do CPF 055.989.579-81, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 1466, Anexo 2802, Centro, Curitiba/Pr, CEP 80420-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52010, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, 83.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PEDRO AFONSO KELLER LICKS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1993, médico, devidamente inscrita no CRM/RS 47635, nº do CPF 032.936.010-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, 715, APT 202, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP:90450010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PRISCILA MUNHOZ DA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49735, CPF nº 436.600.198-52, portadora da Carteira de identidade RG nº 9953894-5, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, 2220, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/10/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº135002909, nº do CPF 095.993.789-70, residente e domiciliado Alameda Doutor Muricy, 839, Apt 123, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

P
Victor Hugo Pereira
P

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53169, CPF nº 096.023.689-93, portadora da Carteira de identidade RG nº 108644389, residente e domiciliada na Rua Jôquei Clube, 437, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAPHAEL BERNARDO NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/11/1998, médico, devidamente inscrito no RG nº128055746 SSP-PR, nº do CPF 074.815.369-10, residente e domiciliado Rua Antonio Rebelatto, 323, Casa 8, Centro, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL SOKOLOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/01/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54459, nº do CPF 047.008.459-61, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Apt 301, Bloco B, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80730-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL TADASHI SAITO, bósnia, maior, solteiro, nascido em 08/05/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56336, nº do CPF 085.426.539-20, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Mauricio Higgins, 671, Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81650-250, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/04/1987, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54554, CPF nº 042.699.389-60, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, 15, Apt 404, Zona 7, Maringá/PR, CEP 87020-260, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYANE CAMILE GOUDARD, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53227, CPF nº 092.918.189-17, portadora da Carteira de identidade RG nº 124492327, residente e domiciliada na Rua Scharfemberg de Quadros, 800, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47197, nº do CPF 036.485.361-17, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, APT 52 Bloco H, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP:80430150, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS, brasileira, maior, divorciada, nascida em 29/08/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47500, CPF nº 982.502.803-34, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, 1008, Apt 12, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA FORNASIER, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51672, CPF nº 439.460.948-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.380.390-9, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/09/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46369, CPF nº 369.835.138-27, residente e domiciliada na Rua Renato Leone, 1243, Apt 406, Parque Sao Joao,

Paranaguá/PR, CEP 83212-475, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI, brasileira, maior, solteiro, nascido em 23/06/1992, médico, devidamente inscrito no CRM/RS 52016, CPF nº 037.115.221-65, residente e domiciliado na Avenida Acucena, 2917, Apt 802, Banca C, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92025-840, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, maior, casado, Comunhão Universal, nascido em 14/12/1979, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55015, CPF nº 287.696.968-88, residente e domiciliado na Rua Parintins, 440, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-270, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ENZO TOMA TAMARI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54627, CPF nº 094.222.849-96, residente e domiciliado na Rua Vitorio Do Amaral Cattani, 61, Taruma, Curitiba/PR, CEP 82530-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1972, médico devidamente inscrito no CRM/SC 7230, CPF nº 746.111.199-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correa, 415, Centro, Ivai/PR, CEP:84460000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROSANA PEREZ MARTINEZ, cubana, maior, casada, nascida em 15/01/1990, médica devidamente inscrito no CRM/PR 54012, CPF nº 083.189.391-58, RNM: G368702-2, residente e domiciliada na Rua Japão, 518, Novo Horizonte, Uraí/PR, CEP 86280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1999, médica, portadora da cédula de identidade RG: 135788694, inscrita no CPF sob nº 120.892.749-30, residente e domiciliada na Rua Pineville, 436, Casa 15, Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAISE CALIXTO GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51169, nº do CPF 085.625.089-93, residente e domiciliada na Rua Piraí, 124, Balneário Perequê, Matinhos/PR, CEP 83260-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THOMAZ PLACA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/02/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54343, nº do CPF 089.508.169-54, residente e domiciliado na Rua Frederico Virmond, 613, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, CEP 87706-190, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TOMIKO SHIOKAWA, brasileira, maior, casada, Separação de Bens, nascida em 19/08/1959, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 13873, nº do CPF 566.211.679-20, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 36, Apt 1506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VANE NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 01/08/1968, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 16349, nº do CPF 573.219.909-82, residente e

domiciliado na Rua João Serafim, 20, Vila Nova, Pontal Do Paraná/PR, CEP 83255-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG: 9.816.272-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Raphael Papa, 552, CASA 11, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190.

VICTOR TYOAN TAMINATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/09/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49253, devidamente inscrito no CPF nº 406.110.148-07, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, 600, STELLA MARIS, Andradina/SP, CEP:16901160, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS FOCESATTO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1997, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54943, CPF nº 053.555.909-77, residente e domiciliado na Rua Sant'ana, 51, Apt 808, Bloco 5, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85904-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA DABUL DE MELLO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/10/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54105, nº do CPF 116.513.209-50, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia Da Costa, 1151, Mercedes, Curitiba/PR, CEP 80430-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54736, nº do CPF 108.261.649-43, residente e domiciliada na Rua Angelo Greca, 512, Casa 4, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82630-145, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAHÍ GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS, cubana, maior, viúva, nascida em 22/02/1987, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 229106, nº do CPF 085.892.491-90, residente e domiciliada na Rua Padre Celso, 167, Centro, Apiaí/SP, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/10/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 40976, nº do CPF 045.950.699-44, residente e domiciliada na Rua Aristeu Martins, 378, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-540, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YURI BRITO SHIROMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/2000, médico, devidamente inscrito no RG nº7438113, nº do CPF 118.703.539-43, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 3000, Apt 1001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMIN RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/2000, devidamente inscrita no CRM/PR 55235, nº do CPF 089.047.289-08, residente e domiciliada na Rua Barão Do Rio Branco, 2090, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83601-180, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53605, nº do CPF 072.070.741-23, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 183, Apt 501, Centro, Guaratuba/Pr, CEP: 83.280-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

nome de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº. 25.126.895/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA** e tem sua sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550.

Paragrafo Único: A Sociedade tem filial localizada na Rua Pedro Nolasco Silva, 421, Santa Barbara, Apiaí, São Paulo – CEP: 18.320-000.

CLÁUSULA II

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III

A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV

A Sociedade terá por objeto social a clínica médica restrita a consultas (8630-5/03), serviço de consultoria, gestão e assessoria na área da saúde (8299-7/99), atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência realizado fora do estabelecimento (8610-1/02), atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00).

CLÁUSULA V

Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais mil reais) inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	%	Cota	Valor R\$
AGDA LUANA MURAROTO	0,011	70	R\$ 70,00
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	0,011	70	R\$ 70,00
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	0,011	70	R\$ 70,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA BEATRIZ BOMFATI	0,011	70	R\$ 70,00

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1610

Página 55 de 70

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
ANA MARIA DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
ANA PAULA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRESSA TOMPOROWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	0,011	70	R\$ 70,00
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	0,011	70	R\$ 70,00
ARNULFO CASTANET BATISTA	0,011	70	R\$ 70,00
AURO EDER PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
BERNARDO ROCHA GARCIA	0,011	70	R\$ 70,00
BRUNA LEITE DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA CAVALI MOCCI	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
CIBELE LEITE MARSURA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,011	70	R\$ 70,00
DANIELLY ANDRESSA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,011	70	R\$ 70,00
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	0,011	70	R\$ 70,00
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	0,011	70	R\$ 70,00
ELISA KLUG HANSEN	0,011	70	R\$ 70,00
ELOISA GABRIELA LINKE	0,011	70	R\$ 70,00
ERICA DE SOUZA PILAN	0,011	70	R\$ 70,00
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	0,011	70	R\$ 70,00

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1611

Página 56 de 70

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA			R\$ 70,00
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
FRANZ KOZLOWSKI NETO	0,011	70	R\$ 70,00
GERALDO CARON ANGELI	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA MITIE BANSHO	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA NOEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIULIA CALDEIRA GAELZER	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	0,011	70	R\$ 70,00
GRICELDA AQUINO JOVE	0,011	70	R\$ 70,00
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	0,011	70	R\$ 70,00
HELOISA DE FATIMA SARE	0,011	70	R\$ 70,00
IAN FONSECA BORTOLO	0,011	70	R\$ 70,00
INGRID CORREA BEZERRA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELE MUELLER	0,011	70	R\$ 70,00
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	0,011	70	R\$ 70,00
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
JESSICA PASSOS	0,011	70	R\$ 70,00
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	0,011	70	R\$ 70,00
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
JORGE LUIS PINHO WOLL	0,011	70	R\$ 70,00
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
KAILE LORENA KITANI	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,011	70	R\$ 70,00
LAIS SCHISBELGS DIAS	0,011	70	R\$ 70,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	0,011	70	R\$ 70,00
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	0,011	70	R\$ 70,00
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO AKIRA GONDO	0,011	70	R\$ 70,00

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO GISSONI LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO SANTOS MATRAS	0,011	70	R\$ 70,00
LETICIA IMACULADA DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
LIGIA MACHEA DUARTE	0,011	70	R\$ 70,00
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	0,011	70	R\$ 70,00
LORENA HELBEL LEITE	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS CARVALHO MORENO	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS DE QUADROS MARQUES	0,011	70	R\$ 70,00
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	0,011	70	R\$ 70,00
MARCELA PEREIRA FEIX	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA CRISTINA GEROLIN	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA VIDOR BARBOSA	0,011	70	R\$ 70,00
MARILIA CAMPOS CAMARGO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIO DE JESUS SALAS REYES	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS LANDUCCI	0,011	70	R\$ 70,00
MILENA CHOCIAI LITTIERI	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA SILVA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NICOLAS JOSE SUEK CEHELERO	0,011	70	R\$ 70,00
OTAVIO BALBINOT	0,011	70	R\$ 70,00
PATRICIA SANTOS RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	0,011	70	R\$ 70,00
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1613

Página 58 de 70

RAFAEL SOKOLOWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL TADASHI SAITO	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	0,011	70	R\$ 70,00
RAPHAEL BERNARDO NETO	0,011	70	R\$ 70,00
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA	0,011	70	R\$ 70,00
RAYANE CAMILE GOUDARD	0,011	70	R\$ 70,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA FORNASIER	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
ROSANA PEREZ MARTINEZ	0,011	70	R\$ 70,00
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
TAISE CALIXTO GONCALVES	0,011	70	R\$ 70,00
THOMAZ PLACA RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
TOMIKO SHIOKAWA	0,011	70	R\$ 70,00
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	0,011	70	R\$ 70,00
VICTOR HUGO PEREIRA	98,413	590.480	R\$ 590.480,00
VICTOR TYOAN TAMINATO	0,011	70	R\$ 70,00
VINICIUS FOCHESTATTO FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
VITORIA DABUL DE MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
YARAHÍ GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	0,011	70	R\$ 70,00
YASMIN RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	0,011	70	R\$ 70,00
YURI BRITO SHIROMA	0,011	70	R\$ 70,00
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	0,011	70	R\$ 70,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA VI

Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

CLÁUSULA VII

Todos os sócios neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360. Para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em qualquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002



VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

CLÁUSULA IX

A RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CRM DO ESTADO DO PARANA: Fica atribuída a Dra. **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER**, médica devidamente inscrita no CRM-PR nº 40.189.

CLÁUSULA X

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, salvo nos casos de outorga de poderes para tal finalidade.

CLÁUSULA XI

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser oneradas, gravadas ou penhoradas, seja a que título for, forma, justificativa ou pretexto, em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas sociais, assim como todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não estão sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA XII

A administração da sociedade cabe a **VICTOR HUGO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA XIII

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a



administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV

Os sócios que se configuram a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não possuir retiradas de pró-labore e também participarão nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XV

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, bem como quanto à antecipação de lucro antes do encerramento do exercício social.

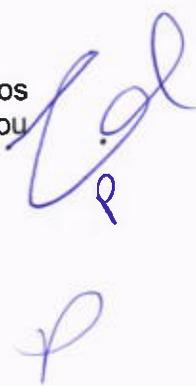
CLÁUSULA XVI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA XVII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios



remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram que sociedade se enquadra na situação de microempresa;

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- b) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA XIX

Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

CLÁUSULA XX

Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

IDENTIFICAÇÕES	REPRESENTADOS POR
ADRIANO LIEBL	VICTOR HUGO PEREIRA
AGDA LUANA MURAROTO	VICTOR HUGO PEREIRA
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	VICTOR HUGO PEREIRA
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	VICTOR HUGO PEREIRA
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	VICTOR HUGO PEREIRA
AMANDA AKEMI TANAKA	VICTOR HUGO PEREIRA
AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA BEATRIZ BOMFATI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA LAURA BARRETO RIBAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA MARIA DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA PAULA DO NASCIMENTO	VICTOR HUGO PEREIRA

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1618

Página 63 de 70

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA PAULA MATOS ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE BRITO DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE DANIEL DIJKSTRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE LUIZ BASSANI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRESSA TOMPOROWSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	VICTOR HUGO PEREIRA
ARIADNE NATALIA MILEO MIRANDA	VICTOR HUGO PEREIRA
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	VICTOR HUGO PEREIRA
ARNULFO CASTANET BATISTA	VICTOR HUGO PEREIRA
AURO EDER PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
BARBARA BORGES DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
BELISA BRUNOW VENTURA BIAVATTI	VICTOR HUGO PEREIRA
BERNARDO ROCHA GARCIA	VICTOR HUGO PEREIRA
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	VICTOR HUGO PEREIRA
BRUNA LEITE DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
BRUNNO SCROK	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA CARDOSO SIMAO	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA CAVALI MOCCI	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA QUOOS	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA RAMOS POLONIO	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILLE KNAUT NIEHUES	VICTOR HUGO PEREIRA
CIBELE LEITE MARSURA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLARA INACIO DE PAIVA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	VICTOR HUGO PEREIRA
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIEL CERIBELI	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIEL MOURA SAURA	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIELA BRANCO ANDREATTA	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIELLY ANDRESSA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA

Handwritten signature and initials in blue ink.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

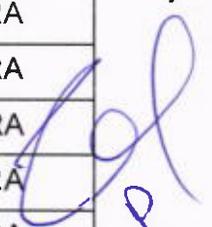
DANTE GERMANO MOUSQUER	VICTOR HUGO PEREIRA
DAVI JAMES DIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO ANTONIO ROSA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO HEIDI KOGA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO RAFAEL TASSINAR	VICTOR HUGO PEREIRA
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	VICTOR HUGO PEREIRA
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	VICTOR HUGO PEREIRA
ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	VICTOR HUGO PEREIRA
ELISA KLUG HANSEN	VICTOR HUGO PEREIRA
ELOISA GABRIELA LINKE	VICTOR HUGO PEREIRA
ERICA DE SOUZA PILAN	VICTOR HUGO PEREIRA
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	VICTOR HUGO PEREIRA
FELIPE BECKER MANTOVANI	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA GONSALVES KUSTER	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA GONSALVES KUSTER	VICTOR HUGO PEREIRA
FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
FRANZ KOZLOWSKI NETO	VICTOR HUGO PEREIRA
GABRIEL DE PAULA ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
GERALDO CARON ANGELI	VICTOR HUGO PEREIRA
GHIASLAINE CARRASCO PEREZ	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANA MITIE BANSHO	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANA NOEMI TANAKA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	VICTOR HUGO PEREIRA

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1620

Página 65 de 70

GIULIA CALDEIRA GAELZER	VICTOR HUGO PEREIRA
GRICELDA AQUINO JOVE	VICTOR HUGO PEREIRA
GUSTAVO LUIS PADILHA MAYER	VICTOR HUGO PEREIRA
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	VICTOR HUGO PEREIRA
HELOISA DE FATIMA SARE	VICTOR HUGO PEREIRA
HUDSON FAMELI	VICTOR HUGO PEREIRA
IAN FONSECA BORTOLO	VICTOR HUGO PEREIRA
INGRID CORREA BEZERRA	VICTOR HUGO PEREIRA
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	VICTOR HUGO PEREIRA
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
ISABELE MUELLER	VICTOR HUGO PEREIRA
IVAN MAURICIO BATSCHKE	VICTOR HUGO PEREIRA
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
JANAINA DAIANE SZEMBERG	VICTOR HUGO PEREIRA
JEFFERSON WRUBLACK CUBA	VICTOR HUGO PEREIRA
JESSICA PASSOS	VICTOR HUGO PEREIRA
JHAMYSON GALVAO CABRAL	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PAULO ZATTAR	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PEDRO PENTEADO BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO VITOR VAZ LEITAO	VICTOR HUGO PEREIRA
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	VICTOR HUGO PEREIRA
JORGE LUIS PINHO WOLL	VICTOR HUGO PEREIRA
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	VICTOR HUGO PEREIRA
JOSIANE BREHM	VICTOR HUGO PEREIRA
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	VICTOR HUGO PEREIRA
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
KAILE LORENA KITANI	VICTOR HUGO PEREIRA
KAMILA STELLY MENDONCA	VICTOR HUGO PEREIRA
KAREN CRISTINA MACHADO	VICTOR HUGO PEREIRA
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	VICTOR HUGO PEREIRA


P


**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

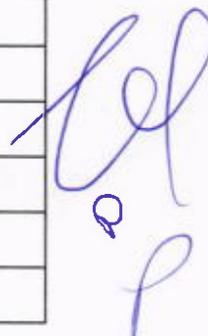
KRISSIA CAMILE COSTA UNGER	VICTOR HUGO PEREIRA
LAIS SCHISBELGS DIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	VICTOR HUGO PEREIRA
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	VICTOR HUGO PEREIRA
LARISSA DE ANDRADE LIMA BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
LAYS FERNANDA DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO AKIRA GONDO	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO GISSONI LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO MARTELLO LOBO	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO SANTOS MATRAS	VICTOR HUGO PEREIRA
LETICIA DUTRA FROSE	VICTOR HUGO PEREIRA
LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	VICTOR HUGO PEREIRA
LIGIA MACHEA DUARTE	VICTOR HUGO PEREIRA
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	VICTOR HUGO PEREIRA
LORENA HELBEL LEITE	VICTOR HUGO PEREIRA
LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA	VICTOR HUGO PEREIRA
LUANA HANTEQUESTT DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS CARVALHO MORENO	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS DE QUADROS MARQUES	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS SILVA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCIENE DA SILVA	LUCIENE DA SILVA
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
MANOELLE RISNEI WATANABE	VICTOR HUGO PEREIRA
MARCELA PEREIRA FEIX	VICTOR HUGO PEREIRA
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA LUCIA PRETTO	VICTOR HUGO PEREIRA

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1622

Página 67 de 70

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIANA CRISTINA GEROLIN	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIANA VIDOR BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
MARILIA CAMPOS CAMARGO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARINA PAZINI BOMEDIANO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIO DE JESUS SALAS REYES	VICTOR HUGO PEREIRA
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
MATEUS ROCCO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS KLINGER	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS LANDUCCI	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS MOREIRA ANGELO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS VINICIUS PONTEL	VICTOR HUGO PEREIRA
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
MAYLA CRISTINE DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
MILENA CHOCIAI LITTIERI	VICTOR HUGO PEREIRA
NADINNE MARIA MACETTI	VICTOR HUGO PEREIRA
NATACIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA SILVA FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NICOLAS JOSE SUEK CEHELERO	VICTOR HUGO PEREIRA
NICOLLE LOUISE GONCALVES SOUZA E SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
OTAVIO BALBINOT	VICTOR HUGO PEREIRA
PATRICIA MIZUNO	VICTOR HUGO PEREIRA
PATRICIA SANTOS RIBAS	VICTOR HUGO PEREIRA
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	VICTOR HUGO PEREIRA
POLYANA MONIQUE DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAEL SOKOLOWSKI	VICTOR HUGO PEREIRA



VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1623

Página 68 de 70

RAFAEL TADASHI SAITO	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	VICTOR HUGO PEREIRA
RAMON COLOMBO PIROLA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAPHAEL BERNARDO NETO	VICTOR HUGO PEREIRA
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAYANE CAMILE GOUDARD	VICTOR HUGO PEREIRA
RAYSSA CORREA DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ROBERTA FORNASIER	VICTOR HUGO PEREIRA
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO CASAGRANDE FAUST	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
ROQUE FARIAS JUNIOR	VICTOR HUGO PEREIRA
ROSANA PEREZ MARTINEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
SUANI MARTINS DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
TAIS CRISTINA RECHE	VICTOR HUGO PEREIRA
TAISE CALIXTO GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
THAIS FERRAZ SIMOES	VICTOR HUGO PEREIRA
THOMAZ PLACA RODRIGUES	VICTOR HUGO PEREIRA
TOMIKO SHIOKAWA	VICTOR HUGO PEREIRA
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	VICTOR HUGO PEREIRA
VICTOR HUGO PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
VICTOR TYOAN TAMINATO	VICTOR HUGO PEREIRA
VINICIUS FOCESATTO FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
VINICIUS MAKSOUD MEDEIROS	VICTOR HUGO PEREIRA
VIRGINIA XAVIER WRUBLEVSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
VITORIA BEVERVANSO	VICTOR HUGO PEREIRA
VITORIA DABUL DE MELLO	VICTOR HUGO PEREIRA
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA



VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: nº 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7

1624
Página 69 de 70

YARAHÍ GÓMEZ RODRIGUEZ MARTINS	VICTOR HUGO PEREIRA
YASMIN RODRIGUES	VICTOR HUGO PEREIRA
YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	VICTOR HUGO PEREIRA
YURI BRITO SHIROMA	VICTOR HUGO PEREIRA
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	VICTOR HUGO PEREIRA
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	VICTOR HUGO PEREIRA
ZULEIKY LEON RUIZ	VICTOR HUGO PEREIRA

São José dos Pinhais/PR, 26 de julho de 2024.

VICTOR HUGO PEREIRA
(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)

LUCIENE DA SILVA
(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA
85593974934	LUCIENE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 10:50 SOB Nº 20245501789.
PROTOCOLO: 245501789 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411612746. CNPJ DA SEDE: 25126895000136.
NIRE: 41208415177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.895/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016	
NOME EMPRESARIAL REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL SAUDE	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOINVILLE	NUMERO 2334	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 83.005-550	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALMED2018@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3055-1933		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2024 às 09:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ: 25.126.895/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:47 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: 742E.57AE.552E.C0A6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035553494-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.126.895/0001-36
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 103635/2024

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA
CNPJ/ 25.126.895/0001-36 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23101198
CPF:
BAIRRO: SÃO PEDRO
ENDEREÇO: RUA JOINVILLE, 2334
COMPLEMENTO: SALA 4; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fe3c2d65113b6ad8f0c959c238e7a864

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 06 de dezembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.895/0001-36
Razão Social: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 683 SL 3 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803303496989927

Informação obtida em 12/01/2025 14:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Certidão nº: 55125134/2024

Expedição: 12/08/2024, às 09:12:52

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.895/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA			Protocolo: PRC2423955762		
NIRE : 41208415177 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208415177	CNPJ 25.126.895/0001-36	Data de Ato Constitutivo 04/07/2016	Início de Atividade 01/07/2016		
Endereço Completo Rua JOINVILLE, Nº 2334, SALA 4, SAO PEDRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-550					
Objeto Social CLINICA MEDICA RESTRITA A CONSULTAS (8630-5/03), SERVICO DE CONSULTORIA, GESTAO E ASSESSORIA NA AREA DA SAUDE (8660-7/00), SERVICOS DE PREVENCAO DE INCENDIO PARA EMPRESAS PRIVADAS (8299-7/99), ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA REALIZADO FORA DO ESTABELECIMENTO (8610-1/02).					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANA MITIE BANSHO	114.145.979-59	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	137.095.797-16	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	073.273.399-57	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLY ANDRESSA SILVA	050.777.841-32	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	066.005.801-43	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELISA KLUG HANSEN	078.175.569-70	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	802.123.599-32	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	042.091.319-03	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	070.333.329-12	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	075.923.319-50	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	048.861.319-13	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	032.936.010-81	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL DAVANCO DOS SANTOS	095.993.789-70	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	369.835.138-27	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO LEMOS	746.111.199-04	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TACIANA MALOSTI DA	120.892.749-30	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MEDICA LTDA					Protocolo: PRC2423955762
NIRE : 41208415177					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
SILVEIRA					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TAISE CALIXTO GONCALVES	085.625.089-93	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS FOCESATTO FERREIRA	053.555.909-77	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YARAHÍ GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	085.892.491-90	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	095.725.349-47	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLARA INACIO DE PAIVA	088.572.679-03	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	124.043.176-79	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	100.616.299-28	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	044.988.373-63	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	067.546.181-24	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CIBELE LEITE MARSURA	053.749.571-12	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO LUIZ JORNANCIN COSTA	049.073.519-33	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	654.751.003-49	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	082.739.731-31	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANA NOEMI TANAKA	088.957.049-32	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	102.618.079-19	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	076.532.054-10	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	099.330.059-60	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	087.384.519-64	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	473.729.788-74	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TOMIKO SHIOKAWA	566.211.679-20	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO	045.950.699-44	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MEDICA LTDA					Protocolo: PRC2423955762
NIRE : 41208415177					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA LAURA BARRETO RIBAS	088.084.429-93	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ELOISA GABRIELA LINKE	006.307.509-12	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	436.600.198-52	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	114.163.599-23	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ANA PAULA DO NASCIMENTO	130.621.516-17	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	009.946.176-58	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ERICA DE SOUZA PILAN	064.142.669-06	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	017.318.170-88	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
GIULIA CALDEIRA GAELZER	079.237.469-07	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
INGRID CORREA BEZERRA	091.017.789-94	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	059.852.329-48	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	037.115.221-65	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	287.696.968-88	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
YASMIN RODRIGUES	089.047.289-08	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
MILENA CHOCIAI LITTIERI	064.331.349-47	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
RAYANE CAMILE GOUDARD	092.918.189-17	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	722.265.792-49	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ANDRE LUIZ BASSANI	072.765.159-58	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	048.002.159-78	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
AMANDA AKEMI TANAKA	078.749.119-54	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
MARILIA CAMPOS CAMARGO	027.409.141-05	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	045.170.336-78	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	098.735.149-45	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ARNULFO CASTANET	065.596.821-02	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA					Protocolo: PRC2423955762
NIRE : 41208415177					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
BATISTA					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNA LEITE DA SILVA	058.582.541-60	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	030.254.682-03	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	700.376.719-87	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRICELDA AQUINO JOVE	084.680.841-23	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	088.692.916-42	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JORGE LUIS PINHO WOLL	089.607.549-43	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAYS FERNANDA DE SOUZA	052.518.249-71	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	089.005.929-20	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS CARVALHO MORENO	011.135.952-05	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	065.585.551-31	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELA PEREIRA FEIX	109.509.819-58	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANA CRISTINA GEROLIN	004.521.952-41	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	073.317.199-04	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SOKOLOWSKI	047.008.459-61	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	982.502.803-34	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	094.222.849-96	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSANA PEREZ MARTINEZ	083.189.391-58	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THOMAZ PLACA RODRIGUES	089.508.169-54	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YURI BRITO SHIROMA	118.703.539-43	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	072.070.741-23	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR TYOAN TAMINATO	406.110.148-07	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	046.065.399-76	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MEDICA LTDA					Protocolo: PRC2423955762
NIRE : 41208415177					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
AGDA LUANA MURAROTO	099.135.379-08	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRESSA TOMPOROWSKI	009.119.899-27	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AURO EDER PEREIRA	536.536.109-15	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	101.417.799-50	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELOISA DE FATIMA SARE	089.362.759-33	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	065.680.469-65	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAILE LORENA KITANI	108.056.819-06	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO GISSONI LEMOS	037.950.407-36	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS LANDUCCI	099.462.489-13	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NATHALIA SILVA FERREIRA	415.740.928-04	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL TADASHI SAITO	085.426.539-20	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	108.261.649-43	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	096.023.689-93	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	005.448.499-57	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	052.292.909-51	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO SANTOS MATRAS	108.206.289-80	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LIGIA MACHEA DUARTE	353.939.598-93	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	096.426.219-32	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	739.879.481-91	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OTAVIO BALBINOT	831.253.530-68	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAPHAEL BERNARDO NETO	074.815.369-10	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	947.870.932-15	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BARBARA BORGES DA SILVA	102.065.919-00	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA BEATRIZ BOMFATI	110.743.079-84	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MARIA DOS SANTOS	061.946.449-66	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA					Protocolo: PRC2423955762
NIRE : 41208415177					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	096.691.559-32	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA	098.793.939-45	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
GERALDO CARON ANGELI	647.529.680-53	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	078.591.339-46	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JESSICA PASSOS	079.144.469-47	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LAIS SCHISBELGS DIAS	424.548.668-62	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LEONARDO AKIRA GONDO	035.844.801-83	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	107.805.609-90	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	019.468.580-21	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
PATRICIA SANTOS RIBAS	055.989.579-81	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDI	042.699.389-60	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	573.219.909-82	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
KAREN CRISTINA MACHADO	062.730.559-80	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIA LUCIA PRETTO	528.604.509-04	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
IAN FONSECA BORTOLO	056.549.859-22	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	089.801.999-02	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
BERNARDO ROCHA GARCIA	021.105.730-40	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
FRANZ KOZLOWSKI NETO	701.288.371-52	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	085.514.209-09	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	083.311.919-27	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LEANDRO TOSHIKI KANDA	098.342.249-40	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LORENA HELBEL LEITE	106.756.979-05	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
LUCAS DE QUADROS MARQUES	074.655.506-70	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA					Protocolo: PRC2423955762
NIRE : 41208415177					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
MARIANA VIDOR BARBOSA	075.926.069-92	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIO DE JESUS SALAS REYES	082.067.651-90	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	082.782.816-02	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NICOLAS JOSE SUEK CEHELERO	070.223.809-02	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VITORIA DABUL DE MELLO	116.513.209-50	R\$ 70,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR HUGO PEREIRA	074.813.349-60	R\$ 590.480,00	PROCURADOR / Administrador / Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VICTOR HUGO PEREIRA	074.813.349-60	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
15/08/2024	20245501797	206 / 206 - PROCURACAO			Status
					SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920270076		CNPJ: 25.126.895/0002-17			
Endereço Completo					
RUA PEDRO NOLASCO SILVA, Nº 421 , SANTA BARBARA, Apiaí, SP, CEP: 18320000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2024, às 11:19:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSV1WHAR.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal: 23101198
Nome/Razão Social: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA
Fantasia: REALMED SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ: 25.126.895/0001-36
Data de Abertura: 28/03/2023
Situação: Ativa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Localização

Logradouro: RUA Joinville, Nº 2334 Complemento: SALA 4;
Bairro: São Pedro
CEP: 83005550

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

05 de Novembro de 2024

Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**
 Nome Fantasia: **REALMED SERVICOS MEDICOS**
 CNPJ: **25.126.895/0001-36**
 Insc. Municipal: **23101198**

Protocolo: **PRP2372175538**
 Data de abertura: **28/03/2023**

Localização

Logradouro: **RUA Joinville**
 Número: **2334** Complemento: **SALA 4;**
 Bairro: **São Pedro**

Insc. Imob: **0914000190000**
 CEP: **83005-550**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
 660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	16/05/23	23/05/25
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (33800500)	Deferido	29/03/23	29/03/26
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Pendente do Órgão	01/06/23	12/06/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Documento..... CNPJ 25.126.895/0001-36

Sede..... Rua JOINVILLE, 2334, SÃO PEDRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP
83005550 2334

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 05 de Novembro de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2024.11.06 15:45:13
-03'00'



Certificação

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
OC74/2024-orienta a expedição desta certidão também pela Vara Empresarial Regionalizada Curitiba/P





Rua Mendes Leitão, 3068 - Centro
 São José dos Pinhais - Paraná
 CEP: 83005-150
 FONE (41) 3381-6359
 (41) 3381-6392

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS QUE FICA LOCALIZADO A RUA Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83030-720 INSCRITA SOBRE O CNPJ N° 76.105.543/0001-35, CIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA IRMÃOS MACHADO LTDA SOBRE O CNPJ N° 25.126.895/0001-36 ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CLÍNICA MÉDICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- UPA AFONSO PENA, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA DE SOUZA CORTÊS, 460 - PARQUE DA FONTE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 83050-690, ESTADO DO PARANÁ. OS RESULTADOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATENDEM AO CONTRATO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS. CONTRATOS 468/2018 E 243/2019, PERÍODO DE 01 ANO -2018 DEZEMBRO ATÉ JULHO 2019.


 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 CNPJ: * 76.105.543/0001-35

*Claudiana Litaver Kozan
 Mat. 8356
 Direção Geral UPA Afonso Pena*

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 06 DE ABRIL DE 2020.





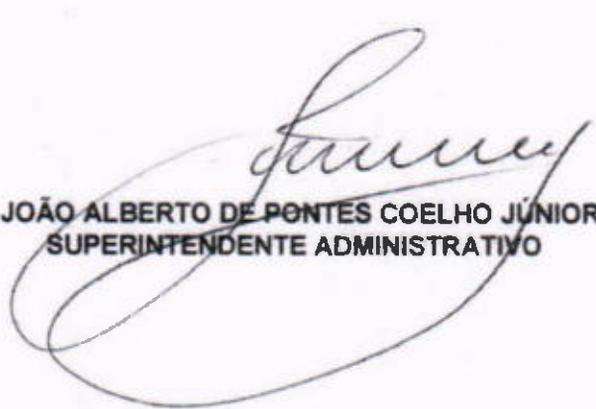
HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
CNPJ: 43.723.907/0001-91
hospital@abesaude.org
Rua 1º de Maio, 336 - Centro - Fone: (15) 3662-1266 - Apiaí - SP

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 43.723.907.0001/91, com sede e foro no município de Apiaí/SP, **atesta para os devidos fins** que a empresa **REAL SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.126.895/0001-36, estabelecida na Av São Gabriel sala 2, na cidade de Colombo/PR, presta serviços médicos de Clínico Geral em Urgência e Emergência, 5.000 horas/mês a esta Entidade desde a data de **01 de Janeiro de 2021 até a presente**.

Declara-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, possuindo assim ampla e geral capacidade técnica para promover os serviços médicos sobre. E por ser verdade, firma-se a presente.

Apiaí, 25 de julho de 2022.


JOÃO ALBERTO DE PONTES COELHO JÚNIOR
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



**ATESTADO CAPACIDADE DE
TÉCNICA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, inscrito no CNPJ/Mf sob nº. 78.956.513/0001-08, com sede e foro no município de Apucarana/PR, **atesta para os devidos fins** que a empresa **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, estabelecida na Rua: Joinville 2334 – sala 4, na cidade de São José dos Pinhais/PR, prestou serviços de plantões em plantões médicos Clínico Geral, através do contrato nº **39/2023** equivalente a 2.700 (dois mil e setecentas) horas a esta Entidade de **17 de maio de 2023 até 30 de maio de 2024**

Declara-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, possuindo assim ampla e geral

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS HENRIQUE BELLINI
FISCAL DO CONTRATO**



Assinado digitalmente por:
LUÍS HENRIQUE BELLINI
049.519.509-01

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **REAL SAUDE GESTÃO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **25.126.895.0001-36**, com sede e foro no município de São José dos Pinhais/PR na Rua Joinville nº 2334 – São Pedro, representado pelo Sra. Luciene da Silva, portadora da cédula de Identidade nº 5.800.851-6 e do CPF nº 855.939.749-34, presta serviços **Médicos Plantonistas em Pediatria na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Afonso Pena/Prefeitura de São José dos Pinhais/PR** através dos contratos nº 101/2022, 102/2022, 422/2022, 526/2022 e 562/2022, 969/2022, 06/2023, 55/2023, 100/2023, 225/2023, 346/2023, 366/2023, 70/2024, 220/2024 sendo 12.040 (doze mil e quarenta) horas desde 26/02/2021 até a presente data..

Declara-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional, diligência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, possuindo assim ampla e geral capacidade técnica para promover os serviços médicos sobre. E por ser verdade, firma-se a presente.

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

VICENTE HENRIQUE SANSANA – CRM/PR 26.533
(MATRIC.21859)
Diretor Técnico – UPA Afonso Pena
Gestor de Contrato





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024– DECOL

TERMO ADITIVO Nº 220/2024 – SERMALI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2023-SERMALI, FIRMADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos Oliveira, nº 1101, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER** (Nina Singer), portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ DALMI DISSENHA**, portador da CI/RG n.º 4.164.868-6 e CPF n.º 697.101.209-72 e, de outro lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.895/0001-36, sediada na Rua Joinville, n.º 2334 – Sala 04 – São Pedro – CEP 83.005-550, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 416/2023 – SERMALI, levado a efeito através da **Inexigibilidade de Licitação n.º 124/2023 –SERMALI**, decorrente do Chamamento Público n.º **002/2018-SERMALI**, tendo como **GESTOR** o Sr. **Vicente Henrique Sansana**, portador do RG n.º 8.884.338-0/PR e CPF n.º 041.409.219-86, como **GESTORA SUPLENTE**, a Sra. **Claudiana Litaver Kozan**, portadora do RG n.º 5.696.175-5/PR e CPF n.º 668.178.389-91 e como **FISCAL** a Sra. **Isabela Marçal Salomé**, portadora do RG n.º 8.832.532-0/PR e CPF n.º 090.452.699-29, e como Fiscal Suplente, a Sra. **Fabiana do Nascimento Matias Rios**, portadora do RG n.º 8.963.606-0/PR e CPF n.º 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação**, por mais **03 (três) meses**, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI**, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços médicos na área de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com aditivo de 25% conforme a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena – UPA/AP, conforme faculta o artigo 65, inciso I, alínea B, § 1, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o abaixo descrito:

Especialidade	Quantidade /Mês	Quantidade (aditivo 25%)	Modalidade de contratação	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
Clínico Geral	Até 360 horas/mês	Até 90 horas	Hora Presencial	R\$ 140,15	R\$ 63.067,50
Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 189.202,50 (cento e oitenta e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 – O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 816

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades e Urgência / UPA AFONSO PENA;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 – DECOL

Fonte: .1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI, firmado em 24 de novembro de 2023, do Termo Aditivo nº 070/2024 – SERMALI, firmado em 23 de fevereiro de 2024.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2024.

TESTEMUNHAS:

**MAITE
CRISTINA DE
JESUS DE
AZEVEDO:0858
2205988**

Assinado de forma digital por MAITE CRISTINA DE JESUS DE AZEVEDO:0858220598
8
Dados: 2024.05.27 10:21:54 -03'00'

**MARGARIDA MARIA
SINGER:567645539
04**

Assinado de forma digital por MARGARIDA MARIA SINGER:56764553904
Dados: 2024.05.24 16:10:00 -03'00'

**MARGARIDA MARIA SINGER
(NINA SINGER)
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FABIANA
PAULA
FREITAS:04
143707918**

Assinado de forma digital por FABIANA PAULA FREITAS:0414370791
8
Dados: 2024.05.27 10:52:53 -03'00'

**JOSE DALMI
DISSENHA:6
9710120972**

Assinado de forma digital por JOSE DALMI DISSENHA:69710120972
Dados: 2024.05.23 11:19:44 -03'00'

**JOSE DALMI DISSENHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VICTOR HUGO
PEREIRA:0748
1334960**

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Dados: 2024.05.20 15:38:45 -03'00'

**VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.
CONTRATADA**

Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

1649

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024- DECOL

TERMO ADITIVO Nº 220/2024 – SERMALI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2023-SERMALI, FIRMADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos Oliveira, n.º 1101, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER** (Nina Singer), portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ DALMI DISSENHA**, portador da CI/RG n.º 4.164.868-6 e CPF n.º 697.101.209-72 e, de outro lado, **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.895/0001-36, sediada na Rua Joinville, n.º 2334 – Sala 04 – São Pedro – CEP 83.005-550, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 416/2023 – SERMALI, levado a efeito através da **Inexigibilidade de Licitação n.º 124/2023 –SERMALI**, decorrente do Chamamento Público n.º **002/2018-SERMALI**, tendo como **GESTOR** o Sr. **Vicente Henrique Sansana**, portador do RG n.º 8.884.338-0/PR e CPF n.º 041.409.219-86, como **GESTORA SUPLENTE**, a Sra. **Claudiana Litaver Kozan**, portadora do RG n.º 5.696.175-5/PR e CPF n.º 668.178.389-91 e como **FISCAL** a Sra. **Isabela Marçal Salomé**, portadora do RG n.º 8.832.532-0/PR e CPF n.º 090.452.699-29, e como Fiscal Suplente, a Sra. **Fabiana do Nascimento Matias Rios**, portadora do RG n.º 8.963.606-0/PR e CPF n.º 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação**, por mais **03 (três) meses**, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI**, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços médicos na área de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com aditivo de 25% conforme a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena – UPA/AP, conforme faculta o artigo 65, inciso I, alínea B, § 1, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o abaixo descrito:

Especialidade	Quantidade /Mês	Quantidade (aditivo 25%)	Modalidade de contratação	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
Clínico Geral	Até 360 horas/mês	Até 90 horas	Hora Presencial	R\$ 140,15	R\$ 63.067,50
Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 189.202,50 (cento e oitenta e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 – O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 816

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades e Urgência / UPA AFONSO PENA;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 – DECOL

Fonte: .1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 416/2023 – SERMALI, firmado em 24 de novembro de 2023, do Termo Aditivo nº 070/2024 – SERMALI, firmado em 23 de fevereiro de 2024.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2024.

TESTEMUNHAS:

MARGARIDA MARIA SINGER
(NINA SINGER)
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ DALMI DISSENHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICTOR HUGO
PEREIRA:0748
1334960

Assinado de forma
digital por VICTOR
HUGO
PEREIRA:07481334960
Dados: 2024.05.20
15:38:45 -03'00'

VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 969/2022 – DECOL

TERMO ADITIVO N.º 526/2022 – SERMALI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2022 – SERMALI, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.^a **MARGARIDA MARIA SINGER**, portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **GIUVANA CASAGRANDE**, portadora da CI/RG n.º 5.782.170-1 e do CPF n.º 819.262.279-72, e do outro lado, a empresa **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, sediada na Rua Tenente Djalma Dutra, 683 - Sala 03 - Centro - CEP 83.005-360, São José dos Pinhais/PR, com **CNPJ sob n.º 25.126.895/0001-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG n.º 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 172/2022 – SERMALI, firmado em 26 de agosto de 2022, conforme contido no processo, levado a efeito através do Edital de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 068/2022 - SERMALI, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, GESTOR a Sr. Vicente Henrique Sansana, portador da CI/RG n.º 8.884.338-0/PR e C.P.F n.º 041.409.219-86, como suplente Sr.^a Claudiana Litaver Kozan, portadora da CI/RG n.º 5.696.175-5/PR e C.P.F n.º 668.178.389-91. Designar FISCAL a Sr.^a Emilly Marcos Tenorio dos Santos, portadora da CI/RG n.º 8.055.146-0/PR e C.P.F n.º 070.278.979-89 e como FISCAL SUPLENTE a Sr.^a Fabiana do Nascimento Matias Rios, portadora da CI/RG n.º 8.963.606-0/PR e C.P.F n.º 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de quantidade e renovação**, por mais **03 (três) meses**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 172/2022 – SERMALI, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que visa à prestação de serviços médicos especializados de **Clínico Geral**, para atuar nos serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, UPA Afonso Pena e no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP), de acordo com o abaixo descrito:

Especialidade	Modalidade de contratação	Qtde. c/supressão	Valor Unitário R\$
Médico Clínico Geral	Plantão	Até 292,50 Plantões	1.681,73
Valor estimado para 03 (três) meses: R\$491.906,03 (Quatrocentos e noventa e um mil novecentos e seis reais e três centavos)			

1.2 – A supressão do valor de **R\$163.968,67** (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a 97,50 plantões para o período de 03 (três) meses, corresponde a **25%** do valor inicial do Contrato de prestação de Serviço n.º 172/2022 - SERMALI, com fundamento legal no artigo 65, I, "b", c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 - O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 969/2022 – DECOL

Dotação n.º 643;

Fonte: ..000 – Recursos Ordinários (Livres);

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 - Coordenar e manter as atividades de urgência/UPA Afonso Pena;

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização;

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 172/2022 – SERMALI, firmado em 26 de agosto de 2022.

3.2 - E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2022.

TESTEMUNHAS:

MARGARIDA MARIA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIUVANA CASAGRANDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REAL SAUDE GESTAO
 MEDICA
 LTDA:25126895000136

Assinado de forma digital por REAL
 SAUDE GESTAO MEDICA
 LTDA 25126895000136
 Dados: 2022.11.23 13:27:53 -03'00'

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

CONTRATO N.º 055/2023 – SERMALI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, CNPJ n.º 76.105.543/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER** (Nina Singer), portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0 e do CPF n.º 567.645.539-04, e o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **JULIO CEZAR FERREIRA BATISTA**, portador da CI/RG n.º 3.229.111-2 e do CPF n.º 479.292.609-25, e, do outro lado, a empresa **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.**, sediada na Avenida São Gabriel, n.º 1418 - Sala 01 - Campo Pequeno - CEP 83.404-642, Colombo/PR, com **CNPJ sob n.º 25.126.895/0001-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG n.º 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, firmam o presente contrato, levado a efeito através da **RATIFICAÇÃO** datada de 24 de fevereiro de 2023, onde foi declarada a **Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2023 – SERMALI**, decorrente do Chamamento Público n.º 02/2018-SERMALI, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo como **Gestor** o Sr. Vicente Henrique Sansana, portador da CI/RG n.º 8.884.338-0 e CPF n.º 041.409.219-86, como **Gestora Suplente** a Sra. Claudiana Litaver Kozan, portadora da CI/RG n.º 5.696.175-5e CPF n.º 668.178.389-91, como **Fiscal** a Sra. Isabela Marçal Salomé, portadora da CI/RG n.º 8.832.532-0 e CPF n.º 090.452.699-29, e como **Fiscal Suplente** a Sra. Fabiana do Nascimento Matias Rios, portadora da CI/RG n.º 9.291.652-9 e CPF n.º 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O **CONTRATADO** OBRIGA-SE a prestação de serviços médicos especializados. Clínico Geral para realizar até 270 plantões no período estimado para 03 (três) meses:

Quantidade	Unidade	Valor unitário
Até 270	Plantões Presenciais	R\$ 1.681,73
Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 454.067,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e dez centavos).		

1.2 - Ficam também fazendo parte deste contrato as normas vigentes, as instruções e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde:

Nota de Reserva Orçamentária n.º 481

Dotação n.º 718

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena.

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

Fonte: ..000 – Recursos Ordinários (Livres).

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Nota de Reserva Orçamentária n.º 482

Dotação n.º 719

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena.

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte: ..303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O serviço de médico Clínico Geral deverá ser na **UPA Afonso Pena**, situada na Rua Francisca de Souza Cortês, 460 - Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR.

3.1.1 - Nos casos de plantões de sobreaviso o profissional ficará a disposição da Instituição durante o seu plantão e para tanto receberá um terço do valor de um plantão de 12 horas. Quando houver intercorrências, que necessitem da presença do médico na instituição na vigência do plantão de sobreaviso, o mesmo será chamado, via telefone celular. Quando o profissional chegar ao Hospital deverá registrar sua entrada e a partir deste momento será pago o valor da hora presencial, para cada hora que o profissional permanecer no serviço. Ao fim do serviço, o prestador deverá registrar sua saída da instituição. As frações de horas serão pagas como hora cheia.

3.2 - Para início da prestação dos serviços a **CONTRATADA** deverá apresentar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, listagem contendo os dados (nome/RG/CPF/CRM) dos profissionais que serão disponibilizados para execução dos serviços a serem contratos e comprovação dos títulos de especialização dos respectivos profissionais, conforme abaixo:

3.2.1 - PARA ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL:

a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.3 - Os serviços deverão ser executados conforme atribuições e carga horária abaixo dispostas:

CLÍNICO GERAL

- Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar;
- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar consultas, exames, diagnósticos;
- Indicar terapêutica e realizar acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive com residentes em treinamento;
- Emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com preenchimento dos prontuários;
- Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

2/9



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

- Registrar todas as suas entradas e saídas na UPA Afonso Pena ou no local onde estiver prestando atendimento.
- Carga horária: até 90 plantões mensais presenciais de 12 horas, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme as necessidades dos serviços e determinada pela Coordenação Médica do Serviço.

3.4 - Os serviços objeto deste contrato não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por profissional vinculado à contratada, ficando sob a inteira responsabilidade desta a subordinação hierárquica e funcional deste profissional, com quem manterão vínculos obrigacional e contratual, cabendo ao Município manter tão somente estrita e exclusiva fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 - Os prazos de execução e vigência do contrato a ser celebrado serão de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, passível de prorrogação, limitados a 60 (sessenta) meses. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente para fins de substituição por servidor efetivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas ou decorrentes do Contrato, as descritas a seguir:

5.1.1 - Comprovar a qualificação profissional.

5.1.2 - Garantir a manutenção do prontuário ativo do paciente dentro dos prazos exigidos pelo fluxo administrativo e preencher adequadamente todos os documentos constantes do prontuário médico, com letra legível, devidamente assinado e carimbado.

5.1.3 - Velar pelo preenchimento adequado de todos os registros médicos, conforme procedimentos propostos pela administração imediatamente após a realização do procedimento ou tão logo sejam possíveis.

5.1.4 - Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, às coordenações/direções Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.5 - Nos casos de plantões presenciais, prestar atendimento nas suas áreas adstritas, conforme atribuição de cada profissional, visando manter o funcionamento dos serviços, de forma contínua e ininterrupta, presencial, sendo vedada a saída do profissional durante seu plantão.

5.1.6 - Prestar serviços médicos com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas.

5.1.7 - Atender a todos os pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo impreterivelmente as normas gerais de ação da Secretaria Municipal de Saúde através das coordenações/direções de seus serviços

5.1.8 - Atender aos pacientes de forma ética e resolutiva, privilegiando os casos de emergência/urgência.

5.1.9 - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.

3/9



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

5.1.10 - A **CONTRATADA** tem responsabilidade exclusiva em relação a eventuais erros médicos ou procedimentos médicos irregulares praticados por ele.

5.1.11 - Participar de reuniões quando convocado.

5.1.12 - Deverão manter responsabilidade ética, médica, legal e profissional dos atendimentos prestados.

5.1.13 - Zelar pelos equipamentos e pelas instalações da Secretaria Municipal de Saúde quando de sua atuação nos serviços, respeitando as condições de higiene e segurança necessários para atuação dos profissionais, proporcionando o atendimento humanizado aos usuários, bem como, cuidado e zelo com os materiais e equipamentos dos serviços que estiverem praticando, como forma de manutenção e preservação do patrimônio público e também de integridade física dos mesmos.

5.1.14 - Utilizar os materiais necessários para sua atividade, zelando pelo uso racional e prestando contas do seu uso quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.15 - Comunicar por escrito às coordenações/direções da Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com equipamento ou com o pessoal para que sejam tomadas as providências necessárias.

5.1.16 - Atender todas as exigências estabelecidas no contrato, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados.

5.1.17 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;

5.1.18 - Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato.

5.1.19 - Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização.

5.1.20 - Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.21 - Apresentar previamente solicitação dos materiais usados pela especialidade, para aquisição por parte do Município, a fim de que seja evitada a falta dos mesmos;

5.1.22 - Protocolar mensalmente declaração dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais – SEMS.

5.1.23 - Prestar os serviços contratados de acordo com as necessidades do HMSJP/ Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.24 - Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

5.1.25 - Zelar pelo cumprimento das normas internas do **CONTRATANTE**, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

5.1.26 - Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

4/9



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

5.1.27 – Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1 - O **CONTRATANTE** realizará avaliação mensal dos serviços, através da Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável em acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, emitindo parecer sobre a quantidade e qualidade na execução dos serviços prestados.

6.2 - A fiscalização por parte do **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 - O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços objeto do presente contrato, o valor mensal estimado de R\$ 151.355,70, perfazendo o **valor total de R\$ 454.067,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e dez centavos)**, para o período contratado.

7.1.1 – A **CONTRATADA** terá direito somente aos valores pactuados, não podendo solicitar repasse de valores referentes a quaisquer procedimentos médicos realizados.

7.2 -O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da **CONTRATADA**, com base nos serviços executados, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura correta, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

7.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- RUA PASSOS OLIVEIRA, 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
- CEP - 83030-720
- CNPJ N.º 76.105.543/0001-35
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N°

7.4 - A **CONTRATADA** enviará mensalmente ao **CONTRATANTE** requerimento, em modelo apropriado, onde constem os relatórios dos serviços efetuados para fins de pagamento.

7.5 - A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela Contratada do seguinte:

7.5.1 - No caso dos prestadores serem empregados da contratada:

7.5.1.1 - Prova de regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.5.1.2 - Cópia da Guia da Previdência Social - GPS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - GFIP, do último recolhimento, devidamente quitada.

7.5.1.3 - Folha de pagamento relativa à remuneração dos empregados relacionados aos serviços prestados e faturados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

7.5.1.4 - Certidão que comprove regularidade de Tributos Municipais de São José dos Pinhais.

7.5.2 - No caso dos prestadores serem sócios da contratada:

7.5.2.1 - Comprovação mediante apresentação do Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados.

7.5.2.2 - Se os sócios forem remunerados através de Pro labore, a empresa deverá apresentar a folha de pagamento e a guia GPS, assim como já especificado quando os prestadores forem empregados. E nos casos em que os sócios forem remunerados através da distribuição de lucros, fica vinculada a apresentação da escrituração no Livro Diário como comprovação do feito.

7.5.2.3 - Prova de regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.5.2.4 - Certidão que comprove regularidade de Tributos Municipais de São José dos Pinhais.

7.6 - O Município fará a retenção da Contribuição Previdenciária sobre as Notas Fiscais ou faturas de prestação de serviços, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.212/91, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.711/98, observada, para tanto, a regulamentação aplicável.

7.7 - O Município em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros, correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

7.8 - Caso o Município venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

7.9 - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no instrumento contratual, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

a) Em caso de descumprimento da carga horária estipulada, a **CONTRATADA** fica submetida ao desconto do período em atraso e multa de 5% sobre o valor total do plantão por hora de atraso.

b) Em havendo descumprimento da carga horária, sem resposta estabelecida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será aplicado multa equivalente a 5% do valor do contrato.

c) Deixando o profissional de preencher adequadamente todos os registros, conforme procedimentos propostos pela administração, tão logo seja possível, recairão contra a **CONTRATADA** multa no montante equivalente a 5% do valor do contrato.

6/9



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

- d) No caso de não comparecimento para prestação de serviços, será aplicada multa de 5% sobre o do valor do contrato.
- e) No caso de não cumprimento das normas do serviço e regimento interno, será aplicada multa de 5% sobre o do valor do contrato.
- f) No caso da **CONTRATADA** não cumprir as demais obrigações estabelecidas no contrato, será aplicada multa rescisória fixada em 20% do valor do contrato.

8.2 - A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pelo **CONTRATANTE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito a **CONTRATADA** a qualquer contestação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir este Instrumento Contratual de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a **CONTRATADA** o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2 - A CONTRATADA fica obrigada a pagar ao **CONTRATANTE** multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato vigente na data da aplicação, sem prejuízo das demais multas devidas por inadimplemento até a data da rescisão, caso a rescisão ocorra por culpa da **CONTRATADA**. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), a partir do mês para o qual foi calculada até o mês de sua efetiva quitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10.1 - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção pelas partes contratantes, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistem pela Ata, ou a concordância com o atraso no cumprimento ou inadimplemento de obrigações da outra parte, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exigidos a qualquer momento e não alterarão, de modo algum, as condições estipuladas na Ata, nem obrigarão as partes, relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

11.1 - O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

uma obrigação;

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 – A CONTRATADA, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados por si, excluído o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações e/ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

8/9



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2023 - DECOL

12.2 - Este instrumento contratual não implica vínculo empregatício de qualquer espécie entre os profissionais prestadores do serviço com o **CONTRATANTE**.

12.3 - A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste Contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do Contrato.

12.4 - A manutenção da contratação fica condicionada ao atendimento às exigências previstas no Decreto Municipal n.º 803/2011.

12.5 - As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através de aplicação da referida lei.

12.6 - Este Instrumento Contratual é proveniente do Processo Administrativo n.º 061/2023-DECOL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2023.

Testemunhas:

MARGARIDA MARIA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIO CEZAR FERREIRA BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REAL SAUDE
GESTAO MEDICA
LTDA:251268950
00136
VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por REAL SAUDE GESTAO
MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2023.02.27
17:43:00 -03'00'

9/9



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 683/2023- DECOL

TERMO ADITIVO N.º 346/2023 – SERMALI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2023-SERMALI, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA SINGER (NINA SINGER)**, portadora da CI/RG n.º 3.498.551-0/PR e CPF n.º 567.645.539-04, e a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **DÉBORA CRISTINA MARTINS FERREIRA CHEMIN**, portadora da CI/RG n.º 5.460.586-2 e CPF n.º 885.604.069-72 e, do outro lado, **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, sediada na Av. São Gabriel, 1418, SL 1, Campo Pequeno, Colombo/PR, com CNPJ sob n.º 25.126.895/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, portador da CI/RG n.º 9.816.272-2 e CPF n.º 074.813.349-60, resolvem e ajustam formalizar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2023-SERMALI, levado a efeito através da **Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2023-SERMALI**, decorrente do **Chamamento Público n.º 02/2018-SERMALI**, tendo como **GESTOR**, Vicente Henrique Sansana, portador da CI/RG n.º 8.884.338-0 e CPF n.º 041.409.219-86 e suplente, Claudiana Litaver Kozan, portadora da CI/RG n.º 8.884.338-0 e CPF n.º 041.409.219-86 e como Fiscal, Isabela Marçal Salomé, portadora da CI/RG n.º 8.832.532-0 e CPF n.º 090.452.699-29 e suplente Fabiana do Nascimento Matias Rios, portadora da CI/RG n.º 9.291.652-0 e CPF n.º 073.744.259-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, por mais 03 (três) meses do Contrato de Prestação de Serviços n.º 055/2023-SERMALI, que visa à prestação de serviços médicos especializados de CLÍNICO GERAL, para na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Afonso Pena, conforme faculta o artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, nas seguintes condições:

Especialidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado para 03 (três) Meses
Médico Clínico Geral	Até 270 plantões	R\$ 1.681,73	R\$ 454.067,10
Valor Total Estimado para 03 (três) Meses: R\$ 454.067,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e dez centavos)			

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - FINANCEIROS

2.1 - O custeio para a execução dos serviços objeto do presente contrato é proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Nota de Reserva Orçamentária n.º 1723

Dotação n.º 719

Projeto/Atividade: 10.302.004.2085 – Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/ UPA AFONSO PENA.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 683/2023 – DECOL

Elemento: 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: ..303 – SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

Elemento Analítico: 3.3.90.34.02.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2023 - SERMALI, firmado em 24 de fevereiro de 2023 e Termo Aditivo n.º 225/2023 – SERMALI, firmado em 23 de maio de 2023.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023.

TESTEMUNHAS:

**MARGARIDA MARIA SINGER
(NINA SINGER)
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DÉBORA C. MARTINS FERREIRA CHEMIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA.25126895000136
Assinado de forma digital por
REAL SAUDE GESTAO MEDICA
LTDA.25126895000136
Data: 2023.08.24 17:45:42
+03'00'

**VICTOR HUGO PEREIRA
REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA
CONTRATADA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **REAL SAUDE GESTÃO MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, estabelecida AV. São Gabriel nº 1418 – sala 1, Campo Pequeno, Colombo-PR CEP: 82.530-190, presta serviços **MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** através de Clínicos Geral a este município na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa.

Informamos que os serviços têm sido executados de forma satisfatória, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do Contrato nº 477/2020 desempenhando as atividades que lhe cabem de forme exemplar, sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta e atuação desde o 27/11/2020 até a presente data.

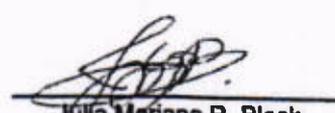
Descrição detalhada dos serviços prestados

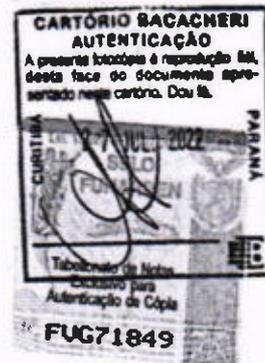
Descritivo	Quantidade/Mês	Tipo
Serviços Médicos – Médico Clínico Geral	1.260	Horas

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 04 de julho de 2022


Aniele Elaine da Silva
Matricula 19226
Gestor do Contrato


Julia Mariana R. Block
Matricula 15547
Coordenadora UAA-RB



Vanessa de Almeida Furman
Escritorante Juramentada



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 13:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.126.895/0001-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.A1A3.461F.E163 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 13:04) ~~NÃO CONSTA~~ no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.813.349-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.A1F6.0430.A246 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VICTOR HUGO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **074.813.349-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:06:08 do dia 08/01/2025, com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: P1wzKE4QijXTFyGRWCZc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

CPF/CNPJ: 25.126.895/0001-36

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:05:37 do dia 08/01/2025, com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: soOyXD1e3KYRzn4kMDRo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25126895000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cel. P.' followed by a flourish.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 13:11:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**
CNPJ: **25.126.895/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **56000** desde **18/03/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **19/02/2025**.

Chave de validação [9297a9bce5bdb6d67c4d3f6966e087578e0f92bc](#)

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **56000** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/03/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a85ad3dee377f8a0ad8930050eea213856ffe12d

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente- SP

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 30 de Novembro de 2023, e a colação de grau em 08 de Dezembro de 2023, confere o título de

Médico
a Eduardo Coelho e Guimaro

*RG nº 50.053.369-6-SSP/SP nacionalidade: Brasileira
nascido em 07 de Agosto de 1997, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Presidente Prudente, 25 de Janeiro de 2024.

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Adilson Eduardo Guelfi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico

*<https://www.unoeste.br/diploma>
Código de Validação
271.271.e6e9d42fba0*

Curso : MEDICINA

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, Seção 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1, pág. 49, de 27/03/2017.

Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

CNPJ: 44.860.740/0001-73

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Recredenciada pela Portaria MEC nº 413 D.O.U. 27/03/17

Diploma Registrado sob nº 63611, Livro 070, Fl. 095, Processo nº 0057/2024, nos termos da Lei nº 9.394/96 - Art. 48 - § 1º e do decreto nº 9.235/2017.

Presidente Prudente, 25 de Janeiro de 2024.

Original Assinado

Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Nair Marques Vaccaro Rosa

Chefe do Setor de Registro de Diploma



[Handwritten signature in blue ink]



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO

Nº 368366/2024

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 368366/2024 com base no documento de identidade tipo Carteira de Identidade de outra unidade da Federação nº 500533696 expedida em 07/08/1997 pelo SSPSP que o abaixo nominado e qualificado:

Nome: EDUARDO COELHO E GUIMARO
 Filiação 1: ALEXANDRE GAMA E GUIMARO
 Filiação 2: ANNA LÚCIA TOMAZONI LOPES COELHO E GUIMARO
 Data nascimento: 07/08/1997
 Naturalidade: SÃO PAULO
 Nacionalidade: BRASIL

Não é cadastrado civil ou criminalmente neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

CURITIBA, 20 de dezembro de 2024


 MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
 DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 5N3K8D, ou acessando o QR-Code ao lado.
 2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
 Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 180494692024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

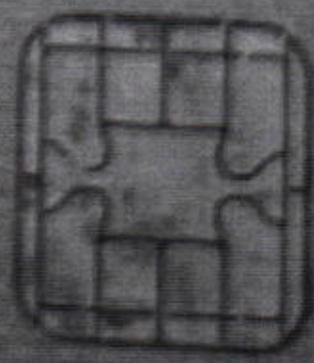
A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **ALEXANDRE GAMA E GUIMARO** e **ANNA LUCIA TOMAZONI LOPES COELHO GUIMARO**, nascido(a) aos 07/08/1997, natural de Presidente Prudente-SP, CPF 377.178.918-40.

Esta certidão foi expedida em **20/12/2024** às **13:46** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 180494692024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANA
CEDULA DE IDENTIFICACAO DE MEDICO



NOME

EDUARDO COELHO E GUIMARO

CRM/UF

56000/PR

FILIAÇÃO

ANNA LUCIA TOMAZONI LOPES
COELHO GUIMARO
ALEXANDRE GAMA E GUIMARO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

18/03/2024 01



Eduardo Coelho e Guimaro

ASSINATURA DO PORTADOR

P

CPF
377.178.918-40

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
500533696 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
429579060132

SEÇÃO
0067

ZONA
102

DATA DE NASCIMENTO
07/08/1997

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 19/03/2024

782715

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER

EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

8791

Handwritten signature in blue ink.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

E, de outro lado, **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, maior, Solteiro(a), nascido(a) em 07/08/1997, natural de Presidente Venceslau/SP, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/SP 251906, CPF nº 37717891840, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 500533696, residente e domicilia na Rua Maria Helena, 44, Jd. Santa Maria, Presidente Venceslau/SP, 19.407-256, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

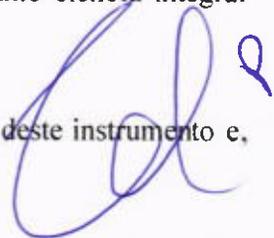
1.2 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

2.1 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.




CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

2.2 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever da **SEGUNDA SIGNATÁRIA** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.

3.5 O descumprimento, pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, do disposto no item 3.4. acima, obrigará o pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato, no momento do pagamento do primeiro plantão a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará do médico o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a 0,10% Cota de Participação da empresa. Nos demais meses a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará o valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de **Taxa Administrativa**.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, contando a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária indicada pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA** no seu cadastro médico.

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA SIGNATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDA SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

- V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

São José dos Pinhais/PR, 03 de fevereiro de 2024.

Eduardo Coelho e Guimaro

377.178.918-40

Eduardo Coelho e Guimaro

**EDUARDO COELHO E GUIMARO
ASSINATURA ELETRÔNICA**

**REAL SAUDE
GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000
136**

Assinado de forma digital
por REAL SAUDE GESTAO
MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2024.02.14 16:50:24
-03'00'

**REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA**

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).

Col
P

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR**SAVC
Profissional
de saúde**American
Heart
Association.**EDUARDO COELHO E GUIMARO****concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.****Data de emissão**

06 Nov 2023

Nome do Centro de Treinamento

CUREM - Cursos de Urgencia e Emergencia Ltda.

ID do Centro de Treinamento

ZL21168

Cidade e País do Centro de Treinamento

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

Nome do Centro de Treinamento**Renovar até**

Nov 2025

Nome do instrutor

Luciano Costa

ID do instrutor

05180685793

Código eCard

245623325566

Código QR

Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/International>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A smaller handwritten mark or initials in blue ink, located below the main signature.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **38322** desde **18/07/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 18/03/2025.

Chave de validação 7bedf025b8556a5eb838eb62de5584fa9fa602d0

Emitida eletronicamente via internet em **18/12/2024.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **38322** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/07/2017 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a466481bcf3527d4684a1bf2d010023e55115db3

Emitida eletronicamente via internet em **18/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

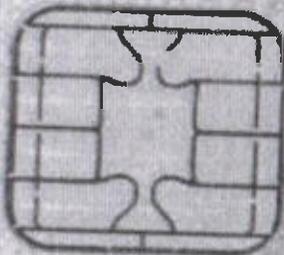
Assinatura manuscrita em azul, com uma inicial 'P.V.' e um sobrenome 'SERUR'.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PIERO VICTOR DEKI SERUR

CRM /UF
38322/PR



FILIAÇÃO
ROSÂNGELA DE FÁTIMA DEKI
ABILIO JORGE COIMBRA SERUR



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
18/07/2017 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
080.602.279-55

RG / ÓRGÃO EMISSOR
91230011 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
00099899820655

SEÇÃO
0376

ZONA
0177

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1993

NATURALIDADE
PARANAGUÁ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 29/09/2017

315846



Dumar Guimarães

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT

ACLS Provider *Save a Life*

CERTIFICATIONS
by NHCPS

Piero Serur

has successfully completed the evaluations in accordance with the curriculum of Save a Life Certifications™ by National Health Care Provider Solutions (NHCPS) Advanced Cardiac Life Support (ACLS) program and adheres to the latest ILCOR Standards and Guidelines and are Joint Commission (JCAHO) compliant.

Issue Date
31 Jul, 2024

Renew By
31 Jul, 2026



To verify the authenticity scan the QR code with a mobile device.

[Handwritten signature in blue ink]

ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT

Training Organization Name National Health Care Provider Solutions

Training Organization City, State Las Vegas, NV (89103)

Training Organization Telephone (888) 888-3545

Instructor Name Karl F. Disque D.O. RPh

Instructor Signature *Karl Disque DO RPH*

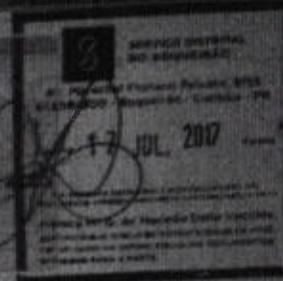
National Health Care Provider Solutions™



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Karino Zor de Borges
Escrevente

Matrícula de Inscrição
Tributária para
Autenticação de Cópia
FLU29554



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de *14 de julho de 2017*, confere o título de **Médico** :

Piero Victor Deki Serur

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do *Paraná*, carteira de identidade com registro geral número *9.123.001.1/PR*, nascido a *5 de março de 1993*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 14 de julho de 2017.

Simone
Prof^ª. Dr^ª. Simone Van de Sande Lee
Coordenadora do curso

Piero Victor Deki Serur
Titulado
11202725

[Assinatura]
Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier de Olivo
Reitor

[Assinatura]

Matricula CAGR: 11202725

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134/2013/MEC.

Curso reconhecido pelo Dec. Federal nº 77552 de
05.05.76, publicado no D.O.U de 06.05.76 e
Renovado/Port. nº 728/SESU/D.O.U de 24.10.2008.

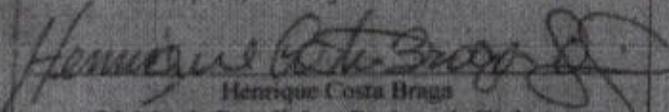
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Informações do Registro

Processo administrativo nº: 23080.029161/2017-94
Registro nº: 427 Livro: CCS/0010 Folhas
nº: 143

Florianópolis, 14 de julho de 2017



Henrique Costa Braga

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

Matricula: 116135

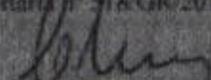


Sullivan de Oliveira Costa

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

Portaria nº 418/GR/2010

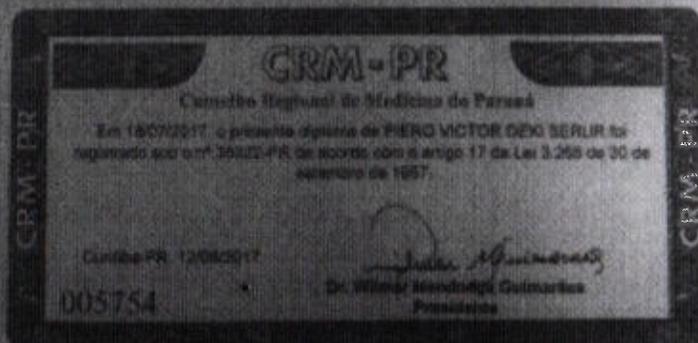
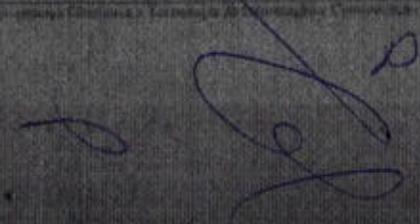
Visão:



Cesar Trindade Neves

Diretor do Departamento de Administração Escolar

Portaria nº 998/2016GR



089648

1691



1692

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

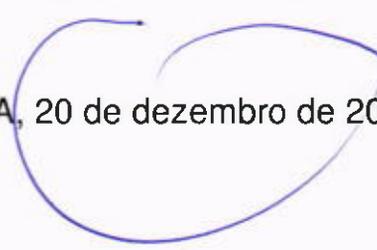
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: PIERO VICTOR DEKI SERUR
Número do RG: 9123001-1
Número do CPF: 080.602.279-55
Nome mãe: ROSANGELA DE FATIMA DEKI
Nome pai: ABILIO JORGE COIMBRA SERUR
Data nascimento: 05/03/1993
Naturalidade: PARANAGUÁ/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 20 de dezembro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave DR2UGZ, ou acessando o QR-Code ao lado
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



1693

N° 180388272024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ABILIO JORGE COIMBRA SERUR e ROSANGELA DE FATIMA DEKI, nascido(a) aos 05/03/1993, natural de Paranaguá-PR, CPF 080.602.279-55.

Esta certidão foi expedida em **20/12/2024** às **10:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 180388272024.

Col P



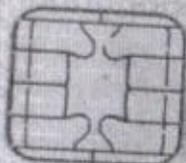
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PIERO VICTOR DEKI SERUR

CRM / UF
38322 / PR



FILIAÇÃO
ROSÂNGELA DE FÁTIMA DEKI
ABILIO JORGE COIMBRA SERUR



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
18/07/2017 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
088.602.279-55

RG / ORGÃO EMISSOR
91230011 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
00099899820655

SEÇÃO
0376

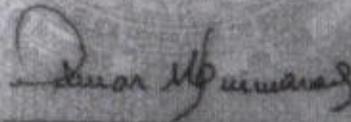
ZONA
0177

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1993

NATALIDADE
PARANAGUÁ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 29/09/2017

315846



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

1696

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

E, de outro lado, **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, maior, Casado(a), nascido(a) em 05/03/1993, natural de Paranaguá/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 38322, CPF nº 080.602.279-55, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 91230011, residente e domicilia na Rua José Izidoro Biazetto, 845, Campo Comprido, Curitiba/PR, 81200-240, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

2.1 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

2.2 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever da **SEGUNDA SIGNATÁRIA** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.

3.5 O descumprimento, pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, do disposto no item 3.4. acima, obrigará o pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato, no momento do pagamento do primeiro plantão a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará do médico o valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) referente a **0,10%** Cota de Participação da empresa. Nos demais meses a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará o valor **R\$ 50,00** (cinquenta reais) a título de **Taxa Administrativa**.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, contando a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária indicada pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA** no seu cadastro médico.

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA SIGNATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDA SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais



8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

1700

- V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

São José dos Pinhais/PR, 29 de julho de 2024.

Piero Victor Deki Serur

080.602.279-55



**PIERO VICTOR DEKI SERUR
ASSINATURA ELETRÔNICA**

REAL SAUDE Assinado de forma
GESTAO MEDICA digital por REAL SAUDE
LTDA:251268950 **GESTAO MEDICA**
00136 **LTDA:25126895000136**
Dados: 2024.07.29
11:42:55 -03'00'

**REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA**

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).



Página de assinaturas



Piero Serur
080.602.279-55
Signatário

HISTÓRICO

- 29 jul 2024 11:45:34  **Marcia Luiza Vergilio dos Santos** criou este documento. (Email: documentos@novarealsaude.com.br)
- 29 jul 2024 11:53:35  **Piero Victor Deki Serur** (Celular: +5541984447921, CPF: 080.602.279-55) visualizou este documento por meio do IP 200.173.204.91 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 29 jul 2024 11:53:35  **Piero Victor Deki Serur** (Celular: +5541984447921, CPF: 080.602.279-55) assinou este documento por meio do IP 200.173.204.91 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JAQUELINE TELLES FARIA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53296** desde **04/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **26/01/2025**.

Chave de validação 0815457e72a08ef81e956acbdb10ad22fbb91b80

Emitida eletronicamente via internet em **26/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JAQUELINE TELLES FARIA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53296** conforme períodos abaixo:

Períodos

04/07/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a28247728d9e593153e6984dc1064843e184ec65

Emitida eletronicamente via internet em **26/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de uma autoridade do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de uma autoridade do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



UniCesumar

A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de junho de 2023, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 30 de junho de 2023, confere o título de
Médica

a

Jaqueline Telles Faria,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 29 de agosto de 1997, RG 134455039/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 30 de junho de 2023.

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Jaqueline Telles Faria
Diplomada

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>

Código de validação: 1196.1196.291854bdb0fc4fe74760adfc81f07106fd47dc90956a04493e599ae28304d0c2

Universidade Cesumar - Unicesumar

Mantenedora: CESUMAR

CNPJ: 79.265.617/0001-99

Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar

Maringá-PR

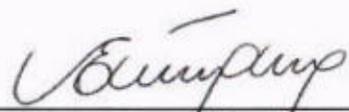
Diretoria de Serviços Acadêmicos

Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 210216.

Processo n.º 210216/2023 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 30 de junho de 2023.



ÉRICA RODRIGUES CARLOTTO PEREIRA

Diretora de Serviços Acadêmicos

Delegação do Reitor nº033/2016



1705



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JAQUELINE TELLES FARIA
Número do RG: 13445503-9
Nome mãe: FATIMA TELLES FARIA
Nome pai: JORGE LUIZ TELLES FARIA
Data nascimento: 29/08/1997
Naturalidade: LONDRINA/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 20 de dezembro de 2024

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

Col



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave G99ZC2, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

P



Nº 180381102024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JAQUELINE TELLES FARIA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JORGE LUIZ TELLES FARIA e FATIMA TELLES FARIA, nascido(a) aos 29/08/1997, natural de Londrina-PR, CPF 104.498.529-11.

Essa certidão foi expedida em **20/12/2024** às **09:54** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 180381102024.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JAQUELINE TELLES FARIA

CRM/UF
53296/PR



FILIAÇÃO
FATIMA TELLES FARIA

JORGE LUIZ TELLES FARIA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
04/07/2023 01

Jaqueline Telles Faria

ASSINATURA DO PORTADOR

*Col
SP*

CPF
104.498.529-11

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
134455039 / IIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
109005170612

SEÇÃO
0329

ZONA
042

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1997

NATURALIDADE
LONDRINA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 05/07/2023

690273



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/73.

Handwritten signature in blue ink.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novamedic.net.br, doravante denominada **PRIMEIRO SIGNATÁRIO**.

E, de outro lado, **JAQUELINE TELLES SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 50.777.514/0001-26, com sede na **Rua Antônio Emilio Cumin 74, Uberaba, Curitiba/PR, 81590-300**, neste ato representada por sua sócia administradora, **JAQUELINE TELLES FARIA**, maior, solteiro(a), nascido(a) em 29/08/1997, natural de Londrina/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 53296, CPF nº 104.498.529-11, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 13.445.503-9, residente e domiciliado na Rua Ângelo Antônio Tronchini, 115, Santa Clara, Londrina/PR, 86.036-450, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

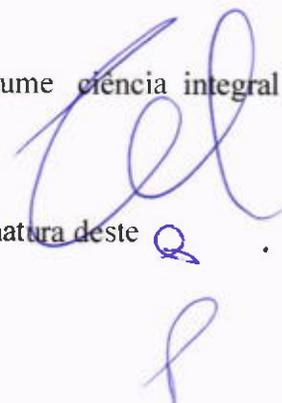
1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2 O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste



instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

2.2 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

2.3 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

3.5 O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigá-lo-á ao pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultar á na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

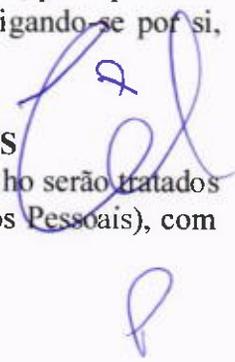
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.2 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

1714

- V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

Curitiba, 04 de julho de 2023.

JAQUELINE TELLES Assinado de forma digital
por JAQUELINE TELLES
FARIA:1044985291 FARIA:10449852911
1 Dados: 2023.07.04
15:09:55 -03'00'

JAQUELINE TELLES SERVICOS MEDICOS LTDA
ASSINATURA ELETRÔNICA

REAL SAUDE Assinado de forma
GESTAO digital por REAL SAUDE
MEDICA GESTAO MEDICA
LTDA:25126895 LTDA:25126895000136
000136 Dados: 2023.07.04
14:29:40 -03'00'
REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Testemunhas:

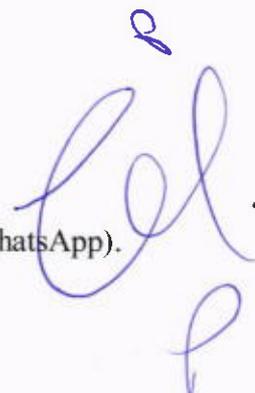
Nome: _____

RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).



SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR		SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR	
SAVC Profissional de saúde	 American Heart Association	Nome do Centro de Treinamento	Fundação de Apoio AO Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário - FEL
JAQUELINE TELLES FARIA concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.		ID do Centro de Treinamento	ZL20478
Data de emissão 20 May 2023	Renovar até May 2025	Cidade e País do Centro de Treinamento	Londrina, Parana, Brazil
Código eCard 235827138163		Nome do Centro de Treinamento	
<small>Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar https://records.heart.org/international</small>		Nome do instrutor	FERNANDO GIUSEPPIN
		ID do instrutor	10190822055
		<small>© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20</small>	

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas

FEL

Correios		SEDEX	
PESO (kg)	AR MP		
Recebedor			
Assinatura	Documento		
OY 406 702 820 BR			
			
FC091737			

SEDEX

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR - CREDENCIAMENTO: Nº 5/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

CNPJ: 25.126.895/0001-36 - USUFROI DA LEI 123/2006 (X) SIM () NÃO

E-MAIL: LICITACAO4@NOVAREALSAUDE.COM.BR

TELEFONE: 041-98803-1726 - NOME DO CONTATO: LUCIENE DA SILVA

LOCAL DA SEÇÃO: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 – CENTRO. - CEP: 86.250 - 000

**ATA DA QUARTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situada à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, a Agente de Contratação, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, juntamente com os membros da Comissão de Contratação, Sra. Patrícia de Souza dos Anjos, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, nomeadas pela Portaria nº 6/2025, para proceder à análise da documentação apresentada no **Chamamento Público/Credenciamento nº 5/2024**.

O presente chamamento público tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, para realização de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência, abrangendo plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Após a abertura da sessão, a Sra. Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação constataram a entrega do envelope devidamente lacrado das seguintes empresas:

- **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, (CNPJ nº 25.126.895/0001-36);
- **INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA**, (CNPJ nº 26.775.172/0001-20).

A documentação das empresas foi rubricada e analisada pela Comissão de Contratação que constatou que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios e, portanto, foram **CRENCIADAS**.

Fica assegurado às empresas credenciadas o direito de interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido esse prazo, a presente ata será encaminhada à Autoridade Competente para fins de homologação e autorização.

Ressalta-se que o Chamamento Público permanecerá aberto até **16/12/2025**, permitindo o credenciamento de novos interessados, desde que atendam às condições estabelecidas no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu, Patrícia de Souza dos Anjos, lavei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1718

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Agente de Contratação

Patrícia de Souza dos Anjos

Membro

Polliny Simere Sotto

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE CREDENCIADO Nº 4/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **torna pública** a relação dos credenciados previamente habilitados no **Chamamento Público/Credenciamento nº 5/2024**, destinado à contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente para atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência, visando suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADO HABILITADO

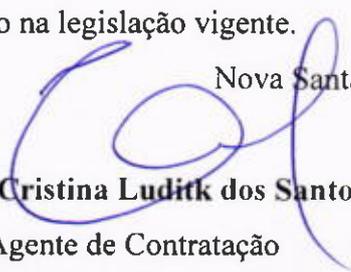
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	BRUNO DE MATOS AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 55.605.632/0001-70;
2º	RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.715.048/0001-54;
3º	EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.229.531/0001-91;
4º	DRA FLÁVIA FAGGIÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.366.666/0001-07;
5º	MATEUS BOCALÃO DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.041.214/0001-70;
6º	LETÍCIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 44.577.761/0001-86;
7º	DANIELLE IDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.153.921/0001-58;
8º	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.649.290/0001-49;
9º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –



	CNPJ nº 43.403.587/0001-92;
10º	PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº 24.069.076/0001-31;
11º	BR - CONSULTORIA E GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 17.648.822/0001-86;
12º	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
13º	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.082.259/0001-60;
14º	J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 46.004.450/0001-53;
15º	ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.823.836/0001-64;
16º	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A – CNPJ nº 10.836.436/0001-79;
17º	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ nº 37.092.326/0001-04.
18º	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 19.850.311/0001-78
19º	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 13.729.206/0001-07
20º	CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 37.134.677/0001-22
21º	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA - CNPJ nº 25.126.895/0001-36
22º	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - CNPJ nº 26.775.172/0001-20

Fica assegurado aos credenciados o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto na legislação vigente.

Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2025.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Agente de Contratação

RELAÇÃO DE CREDENCIADO Nº 4/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a relação dos credenciados previamente habilitados no **Chamamento Público/Credenciamento nº 5/2024**, destinado à contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente para atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência, visando suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	BRUNO DE MATOS AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 55.605.632/0001-70;
2º	RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.715.048/0001-54;
3º	EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.229.531/0001-91;
4º	DRA FLÁVIA FAGGIÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.366.666/0001-07;
5º	MATEUS BOCALÃO DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.041.214/0001-70;
6º	LETÍCIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 44.577.761/0001-86;
7º	DANIELLE IDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.153.921/0001-58;
8º	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.649.290/0001-49;
9º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 43.403.587/0001-92;
10º	PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº 24.069.076/0001-31;
11º	BR - CONSULTORIA E GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 17.648.822/0001-86;
12º	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22;

13°	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ n° 51.082.259/0001-60;
14°	J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ n° 46.004.450/0001-53;
15°	ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ n° 50.823.836/0001-64;
16°	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A – CNPJ n° 10.836.436/0001-79;
17°	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ n° 37.092.326/0001-04.
18°	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ n° 19.850.311/0001-78
19°	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 13.729.206/0001-07
20°	CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ n° 37.134.677/0001-22
21°	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA - CNPJ n° 25.126.895/0001-36
22°	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - CNPJ n° 26.775.172/0001-20

Fica assegurado aos credenciados o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto na legislação vigente.

Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação

Edição: 2876/2025-[3] - Data 27/01/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 028/2025

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Lei Municipal n° 1147/2023, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CONÉLIO PROCÓPIO -PR
Objetivo da Viagem: EMPENHO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIARIA PARA O SERVIDOR SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NO HOSPITAL DR. JOÃO LIMA, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.
Data do Pagamento: 27/01/2025
N° do Pagamento: 213/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEI MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE